

GUIA

FARMACOTERAPÊUTICO



Geysa Aguiar Romeu

GUIA FARMACOTERAPÊUTICO



R763g Romeu, Geysa Aguiar.

Guia farmacoterapêutico / Geysa Aguiar Romeu. -- Fortaleza: Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana, 2020.

90 p.

1. Farmacoterapia. 2. Hospitais – Fortaleza (CE). I. Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana (CE). II. Título.

[CDU 615.015.11](#)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA**

GUIA FARMACOTERAPÊUTICO

**FORTALEZA
2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Prefeito

José Sarto Nogueira Moreira

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Secretária de Saúde

Ana Estela Fernandes Leite

COORDENADORIA DE REDES PRÉ HOSPITALAR E HOSPITALAR

Coordenador

João Batista Silva

HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA

Direção Executiva

Vanda Freire Belmino Costa

Direção Clínica

Ana Nery Melo Cavalcante

Direção Técnica

Raquel Melo Morais Neves

Assessoria da Direção Técnica

Ielda Maria Nogueira Bastos

Direção Administrativa e Financeira

Teresa Maria Gomes Rocha Lima

Coordenação do Serviço de Farmácia

Geysa Aguiar Romeu

Comissão de Farmácia e Terapêutica do HDGMM

Presidente

Geysa Aguiar Romeu

Secretária

Ielda Maria Nogueira Bastos

Representante da Direção

Ana Nery Melo Cavalcante

Representante do Serviço de Anestesiologia

Maria Tereza Gomes Holanda Ferreira

Representante da CCIH

Adelaide Rocha Pereira Costa

Representante do Serviço de Enfermagem

Maria Rejane Teixeira Alves

Representante do Serviço de Farmácia

Demétrio de Freitas Oliveira

Representante do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia

André Sabóia de Andrade

Representante do Serviço de Neonatologia

Soraia Silva Vasconcelos

Representante do Serviço de Pediatria

Shirley Virino Silveira Lopes

Farmacêuticos do Serviço de Farmácia

Ana Carmem Rocha Ximenes

Andressa Silva Araújo

Demétrio de Freitas Oliveira

Erick Borges Moraes

Geysa Aguiar Romeu

Liduina de Fátima Pinheiro Barreto

Lívia Rocha Sousa

Maria das Graças Lopes

Maria do Socorro Saucedo de Assis

ELABORAÇÃO

Geysa Aguiar Romeu

COLABORAÇÃO

Lívia Rocha Sousa

Erick Borges Moraes

REVISÃO

Demétrio de Freitas Oliveira

Eunice Bobô de Carvalho Perraud

Thaís Lobo Herzer

CAPA

Angelo Maciel Jorge

Geysa Aguiar Romeu

APOIO

Universidade de Fortaleza – UNIFOR

Prefeitura Municipal de Fortaleza

SUMÁRIO

	Página
Apresentação	09
1. Padronização de medicamentos	11
2. Segurança do paciente na dispensação de medicamentos	15
3. Atenção farmacêutica a pessoas vivendo com HIV/Aids	19
4. Uso racional de antimicrobianos	21
5. Medicamentos sujeitos a controle especial	24
6. Medicamentos potencialmente perigosos	25
7. Prescrição racional de medicamentos	28
8. Farmacovigilância	30
9. Uso de medicamentos na gestação	35
10. Uso de medicamentos na amamentação	37
11. Medicamentos padronizados no HDGMM	
Por nome genérico	39
Por classe terapêutica	52
12. Saneantes padronizados	68
13. Diluição e estabilidade de medicamentos	70
Tabelas de diluição	75
14. Bibliografia	87

APRESENTAÇÃO

Este guia apresenta a padronização dos medicamentos do **Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM**, organizada por ordem alfabética do nome genérico do medicamento e por classe terapêutica. Cada produto foi classificado pelo código internacional ATC (*Anatomical Therapeutic Chemical*) e está acompanhado por informações sobre forma farmacêutica, concentração, apresentação, uso na gestação e amamentação.

Há ainda, capítulos sobre os critérios utilizados para a padronização de medicamentos com os respectivos formulários para inclusão e exclusão de medicamentos e solicitação de medicamentos não padronizados; lista de medicamentos sujeitos ao controle especial (Portaria Nº 344 de 1998) e de medicamentos potencialmente perigosos; informações sobre segurança do paciente e uso racional de antimicrobianos, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; informações necessárias para a boa prescrição médica e a importância da notificação de reação adversa e desvio da qualidade de medicamentos e outros produtos para saúde.

O objetivo primordial deste guia é esclarecer as dúvidas mais frequentes e contribuir para a boa qualidade da prescrição, dispensação e administração dos medicamentos, contribuindo para a segurança do paciente atendido no HDGMM.

PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

A padronização de medicamentos corresponde à relação básica de produtos que devem constituir os estoques das farmácias hospitalares, objetivando atender às necessidades e características de cada instituição. Tal medida acarreta a utilização racional do arsenal terapêutico trazendo como vantagens a redução de custos sem prejuízo para a efetividade e segurança do medicamento.

São objetivos da padronização de medicamentos e outros produtos para saúde:

- Racionalizar o uso de medicamentos;
- Adquirir produtos com valor terapêutico comprovado;
- Diminuir o número de medicamentos em estoque, aumentando seu controle e racionalizando os espaços de armazenamento;
- Viabilizar a distribuição pelo sistema de dose individual;
- Contribuir para a segurança do paciente.

Os critérios utilizados para seleção de medicamentos englobam a eficácia, segurança e qualidade do produto. A padronização de medicamentos se faz:

- Pelo princípio ativo segundo a Denominação Comum Brasileira (DCB);
- Priorização de medicamentos com um único princípio ativo, excluindo-se, sempre que possível, as associações;
- Inclusão de associações fixas que tragam benefícios terapêuticos ao paciente;

- Resguardando a qualidade, inclusão de medicamentos de menor custo de aquisição, armazenamento, dispensação e controle;
- Inclusão de medicamento cujo custo tratamento/dia e custo total de tratamento sejam menores;
- Com formas farmacêuticas, apresentação e dosagem considerando a comodidade de administração e faixa etária do paciente.
- Priorização de medicamentos disponíveis no mercado nacional.

A padronização de medicamentos é realizada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). Dentre as atribuições da CFT, podem-se incluir:

- Elaboração da lista de medicamentos padronizados, divulgando-a e determinando seu uso como instrumento básico para prescrição médica;
- Avaliação periódica do arsenal terapêutico, promovendo inclusões e exclusões segundo critérios pré-estabelecidos.

A solicitação de inclusão e exclusão de medicamentos pode ser realizada por qualquer profissional de saúde do HDGMM através do Formulário para Inclusão e Exclusão de Medicamentos, que será encaminhado para o parecer da CFT.

A prescrição de medicamentos não-padronizados é permitida somente em casos eventuais, para pacientes com patologias raras, ausência de resposta terapêutica ou intolerância aos efeitos colaterais dos medicamentos padronizados ou outras justificativas a serem analisadas pela CFT. Em casos de urgência, a CFT poderá outorgar essa atribuição ao Serviço de Farmácia, passando, entretanto, pela aprovação da Direção Clínica do HDGMM.

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS

1. Nome do princípio ativo:	
Apresentação:	Concentração:
2. Proposta: () inclusão () exclusão () substituição	
3. Grupo farmacológico:	
4. Indicações terapêuticas:	
5. Justificativa:	
6. Qual medicamento será excluído com a inclusão da proposta?	
7. Características do medicamento (especificar benefícios, reações adversas, contra-indicações, advertências, toxicidade, etc):	
8. Custo médio diário do tratamento: (R\$)	
9. Duração do tratamento:	
10. Estudos de evidência clínica (enviar cópias de clínicos randomizados, controlados por medicamentos padrões ou placebos, publicados em revistas científicas reconhecidas internacionalmente, que demonstrem a eficácia e a efetividade do fármaco, ou referência de livros-texto. No caso de exclusão, devem ficar igualmente bem fundamentados a ineficácia ou a toxicidade do medicamento a ser retirado):	
11. Solicitante:	12. Data:
13. Parecer da CFT:	
14. Padronizar: () sim () não	15. Data:

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO

Médico Solicitante: _____ Data: ____/____/____
Nome do Paciente: _____
Sexo: () Masculino () Feminino Idade: _____ Peso: _____
Unidade: _____ Enfermaria: _____ Leito : _____
Diagnóstico: _____
Justificativa: _____

Assinatura e carimbo do médico solicitante

OBS: Anexar receituário correspondente à ficha de solicitação

Farmácia: Valor unitário: R\$ _____ Custo do Tratamento: R\$ _____
Parecer da farmácia: _____

Assinatura e carimbo do farmacêutico

Parecer da Direção Clínica: () Deferido () Indeferido

Justificativa caso indeferido: _____

Assinatura e carimbo do diretor clínico

Parecer da Direção Administrativo Financeira: () Deferido () Indeferido

Justificativa caso indeferido: _____

Assinatura e carimbo do DAF

Setor de Compras:

Empresa: _____

Quantidade: _____ Valor: R\$ _____

SEGURANÇA DO PACIENTE NA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Ministério da Saúde estabeleceu, em 2013, o protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos que deverá ser aplicado em todos os estabelecimentos de saúde em que medicamentos sejam utilizados para profilaxia, exames diagnósticos, tratamento e medidas paliativas. Tem a finalidade de promover práticas seguras no uso de medicamentos e, conseqüentemente, reduzir os erros de medicação e os riscos de danos ao paciente em função da sua ocorrência.

O tipo de sistema de distribuição ou dispensação de medicamentos tem relação direta com a frequência de erros. O sistema coletivo é considerado inseguro e deve ser abolido. O sistema individualizado é caracterizado pela distribuição dos medicamentos por paciente, de acordo com a prescrição médica, para um período de 24 horas de tratamento.

O sistema misto, adotado no HDGMM, é caracterizado pela combinação dos sistemas coletivo e individualizado. Sendo o sistema individualizado utilizado nas unidades de internação (alojamentos conjuntos, pediatria, unidade neonatal), mediante prescrição diária e o sistema coletivo utilizado pelos demais setores: centro cirúrgico, sala de parto, SAN, emergência, entre outros, mediante reposição e requisição.

Recomenda-se aos estabelecimentos de saúde o sistema de dose unitária que consiste na distribuição dos medicamentos com doses prontas para a administração de acordo com a prescrição médica do paciente, sem necessidade de transferências, cálculos e manipulação prévia por parte da enfermagem antes da administração ao paciente.

O hospital deverá manter farmacêuticos e auxiliares de farmácia em número suficiente para permitir a dispensação segura de medicamentos. O farmacêutico deve analisar as prescrições, priorizando aquelas que contêm antimicrobianos, medicamentos sujeitos a controle especial e os potencialmente perigosos. Além disto, as atividades clínicas dos farmacêuticos devem ser incentivadas, pois podem diminuir os erros de prescrição e medicação em geral.

Segundo o protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos, para uma dispensação segura de medicamentos, deve-se seguir os seguintes procedimentos (Ministério da Saúde, 2013):

- O farmacêutico deve analisar as prescrições antes do início da separação dos medicamentos, conferindo se todos os elementos de identificação da instituição, do paciente, do prescritor e a data estão disponíveis;
- Analisar os medicamentos prescritos, evitando que possíveis erros de prescrição se tornem erros de dispensação;
- Solucionar todas as dúvidas, porventura existentes, diretamente com o prescritor, especialmente aquelas relacionadas à grafia médica, eliminando interpretação ou dedução do que está escrito;
- Analisar os medicamentos prescritos considerando-se os seguintes aspectos: dose, forma farmacêutica, concentração, via de administração, posologia, diluente, velocidade e tempo de infusão, indicação, contraindicação, duplicidade terapêutica, interações medicamento-medicamento, medicamento-alimento, medicamento-aleitamento e possíveis alergias;

- O auxiliar de farmácia não deverá separar simultaneamente prescrições diferentes;
- Manter a organização do ambiente de dispensação;
- Realizar a conferência dos medicamentos separados para dispensação.
- Identificar os medicamentos potencialmente perigosos e fazer meticulosa revisão da prescrição e dispensação deles;
- Verificar se na prescrição existem medicamentos com nomes ou embalagens semelhantes, dedicando especial atenção à conferência dos mesmos;
- Para a dispensação ambulatorial, realizar orientação e aconselhamento do paciente;
- Realizar o registro escrito, em prontuário, das intervenções farmacêuticas realizadas;
- Os medicamentos potencialmente perigosos ou de alta vigilância devem ser identificados de forma diferenciada dos medicamentos em geral no armazenamento e dispensação;
- A dupla checagem de todos os medicamentos dispensados deve ser feita na farmácia, especialmente dos potencialmente perigosos ou de alta vigilância,

As doses dos medicamentos potencialmente perigosos ou de alta vigilância deverão ser conferidas com dupla checagem na fase dos cálculos para prescrição e análise farmacêutica da prescrição para dispensação.

ATENÇÃO FARMACÊUTICA A PESSOAS QUE VIVEM COM HIV/AIDS

O início imediato da Terapia Anti-Retroviral (TARV) está recomendado para todas as pessoas que vivem com HIV (PVHIV), independente do seu estágio clínico e/ou imunológico. As PVHIV devem ser esclarecidas sobre os riscos e benefícios que a TARV pode acarretar e devem ser motivadas a realizarem e aderirem ao tratamento. Apesar da universalização dos medicamentos, nota-se que o HIV ainda é um problema de saúde pública e a falta de adesão ao tratamento constitui um grande desafio (BRASIL, 2018).

A atenção farmacêutica é definida por Hepler e Strand (1990) como “provisão responsável do tratamento farmacológico com o propósito de alcançar resultados concretos que melhorem a qualidade de vida do paciente”. É neste momento em que o farmacêutico fornece orientações sobre os medicamentos e seu uso correto, alerta sobre as principais reações adversas e interações medicamentosas e reforça a importância da adesão.

Além disto, o farmacêutico é responsável pela logística dos anti-retrovirais (ARV) para que não ocorra falta dos medicamentos e, consequentemente, evite prejuízos clínicos ao usuário do serviço.

O Serviço de Atenção Farmacêutica para PVHIV foi implantado no HDGMM em janeiro de 2007. A farmácia é uma Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM) que faz parte dos Serviços de Assistência Especializada (SAE) aos pacientes em uso de TARV. Para o gerenciamento dos ARV e acompanhamento dos pacientes, o Ministério da Saúde disponibiliza um sistema informatizado on-line chamado SICLOM (Sistema de Controle Logístico de Medicamentos). Todos os meses, a

farmácia informa o mapa e o boletim mensal para avaliação do uso de medicamentos pelas Coordenações Nacional e Estadual de DST/AIDS.

A dispensação dos ARV é mensal para pacientes em início ou mudança de tratamento, passa a ser para dois meses nos casos de pacientes clinicamente estáveis, podendo ser realizada para até três meses, mediante justificativa do médico no formulário de solicitação e disponibilidade de estoque do medicamento na farmácia.

Para que o paciente possa receber os medicamentos ARV o mesmo deve apresentar o Formulário de Solicitação de Medicamentos, padronizado pelo Ministério da Saúde (MS), contendo seus dados pessoais e o esquema proposto, devidamente preenchido pelo prescritor.

Para pacientes que desenvolveram resistência viral e necessitam de terapia de resgate, o prescritor deve preencher formulário próprio do MS com o histórico terapêutico do paciente e a justificativa para a alteração. Este documento é enviado para uma Câmara Técnica Estadual de DST/AIDS. Após a autorização, a Coordenação Estadual libera o medicamento que é então enviado à farmácia do HDGMM para dispensação ao paciente.

O HDGMM é também referência para o acompanhamento pré-natal, realização de partos em gestantes portadoras de HIV e profilaxia pós-exposição para o risco de infecção pelo HIV, principalmente nos casos de violência sexual.

É importante acompanhar sempre as atualizações dos protocolos clínicos e notas técnicas do MS para a prescrição e dispensação racionais dos ARV.

Os ARV disponíveis na UDM do HDGMM são:

- Abacavir 300 mg comprimido
- Atazanavir 300 mg cápsula
- Darunavir 600 mg comprimido
- Darunavir 800 mg comprimido
- Dolutegravir 50 mg comprimido
- Efavirenz 600 mg comprimido
- Lamivudina 10 mg/mL solução oral
- Lamivudina 150 mg comprimido
- Lopinavir 80 mg/ml + ritonavir 20 mg/ml solução oral
- Nevirapina 10 mg/ml solução oral
- Nevirapina 200 mg comprimido
- Raltegravir 100 mg sachê para suspensão oral
- Raltegravir 400 mg comprimido
- Ritonavir 100 mg cápsula
- Tenofovir 300 mg comprimido
- Tenofovir 300 mg + Lamivudina 300 mg
- Tenofovir 300 mg + Lamivudina 300 mg + Efavirenz 600 mg comprimido
- Zidovudina 10 mg/ml solução injetável
- Zidovudina 10 mg/ml solução oral
- Zidovudina 100 mg cápsula
- Zidovudina 300 mg + lamivudina 150 mg comprimido

USO RACIONAL DE ANTIMICROBIANOS

As Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) definem-se como infecções que são manifestadas posteriormente à admissão do paciente em hospital ou outra instituição de assistência à saúde, podendo ocorrer durante a internação ou após a alta. Engloba também os âmbitos ambulatorial, domiciliar e ocupacional (GOMES et al., 2014).

A resistência bacteriana aos antimicrobianos revela-se como um desafio crescente que vem trazendo inúmeras consequências devido à limitação de opções terapêuticas para o tratamento de infecções. O uso indiscriminado destes fármacos gera uma grande preocupação na saúde pública, que, caso não seja controlada, irá resultar na inefetividade dos antimicrobianos (MOTA; OLIVEIRA; SOUTO, 2018).

O uso racional de antimicrobianos é um dos fatores necessários para prevenção de infecções hospitalares, tornando importante o processo de escolha do mesmo e o conhecimento de algumas informações, como: o agente causal e sua susceptibilidade aos antimicrobianos, as peculiaridades do hospedeiro e os aspectos farmacológicos básicos (farmacocinética e farmacodinâmica) (SILVA, 2012).

A Resolução do Conselho Federal de Medicina CFM nº 1.552/99 estabelece a normalização para a solicitação de antimicrobianos. Essa resolução considera ético o critério que condiciona a liberação de antimicrobianos pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)

à solicitação justificada e firmada por escrito. Essa medida visa o uso racional de antimicrobianos.

Desta forma, solicita-se aos profissionais prescritores o preenchimento adequado da ficha de controle de antimicrobianos do HDGMM para os seguintes fármacos:

- Aciclovir (EV)
- Cefepime
- Ceftriaxona
- Meropenem
- Piperacilina + tazobactam
- Polimixina B
- Teicoplanina
- Vancomicina

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

- Atentar para a função renal do paciente e ajustar doses quando necessário, ou optar por outros medicamentos de mesmo espectro.
- Adequar antimicrobianos após resultado de culturas.

FICHA DE CONTROLE DE ANTIMICROBIANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR



FICHA DE CONTROLE DE ANTIMICROBIANOS

(preencher todos os campos)

Paciente: _____ Prontuário: _____

Unidade: _____ Enfermaria/Leito: ____/____ Data de Admissão: ____/____/____

Idade: ____ () anos () meses Peso: _____

PARA RN: DN ____/____/____ Apgar (1/5): ____/____ Capurro: _____ Parto: () PC () PN

Condições Especiais:

- () Insuficiência Renal
() Insuficiência Hepática
() Insuficiência Cardíaca
() Arritmia Cardíaca
() Gestação
() Lactação
() Outras: _____

Motivo do Uso do Antimicrobiano:

- () Profilaxia
() Pneumonia
() Infecção do trato urinário
() Infecção de Corrente Sanguínea
() Infecção de pele e partes moles
() Infecção de Sítio Cirúrgico
() Meningite
() Outro: _____

Características da Infecção:

- () Comunitária
() Hospitalar
() Não complicada
() Complicada
() Sinais de Sepsis (taquicardia, taquipnéia, leucocitose ou leucopenia, febre ou hipotermia)

Agente Etiológico:

- () Culturas Solicitadas
() Indicação baseada em cultura
Microbiota: _____
Sensibilidade: _____
Resistência: _____

Uso prévio de Antimicrobiano(s): () sim () não

Qual(is)?: _____

Antimicrobiano(s) Solicitado(s):

Antimicrobiano	Via de Administração	Posologia	Duração do Tratamento

Médico Solicitante: _____ Data: ____/____/____

Parecer da CCIH: () Favorável () Parcialmente Favorável () Não Aprovado

OBS: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

No Brasil, as substâncias sujeitas ao controle especial estão descritas na Portaria n. 344 de 12 de maio de 1998. A Anvisa atualiza periodicamente o anexo da Portaria, com as inclusões/alterações das substâncias controladas.

São padronizados no HDGMM os seguintes medicamentos sujeitos ao controle especial que devem ser prescritos em formulário próprio, padronizado no hospital.

Lista A1 Substâncias entorpecentes.	Lista A2 Substâncias entorpecentes, permitidas somente em concentrações especiais.
Fentanil 50 mcg/mL amp. 2 mL Fentanil 50 mcg/mL FA 10 mL Morfina 0,2 mg/mL ampola Petidina 50 mg/mL ampola Sufentanila 5 mcg/mL ampola	Tramadol 50 mg /mL amp. 2mL
Lista B1 Substâncias psicotrópicas	
Diazepam 5 mg comprimido Diazepam 5 mg/mL ampola	Fenobarbital 40 mg/mL sol. oral Fenobarbital 100mg/mL ampola Midazolam 5 mg/mL ampola
Lista C1 Outras substâncias sujeitas ao controle especial.	
Amitriptilina 25 mg comprimido Dextrocetamina 50 mg/mL FA Etomidato 2 mg/mL ampola Fenitoína 50 mg/mL ampola Flumazenil 0,1 mg/mL ampola	Haloperidol 5 mg/mL ampola Misoprostol 25 mcg comprimido Misoprostol 200 mcg comprimido Naloxona 0,4 mg/mL ampola Propofol 10 mg/ mL ampola / FA Sevoflurano 100% frasco

MEDICAMENTOS POTENCIALMENTE PERIGOSOS

A segurança dos pacientes no decorrer da internação hospitalar tem merecido atenção crescente na busca por uma assistência que assegure um máximo de qualidade e um mínimo de riscos para o cliente. Neste sentido, no que se refere à administração de medicamentos, a ocorrência de erros durante qualquer etapa desse processo, não só é indesejável para o alcance da qualidade dos serviços, como prejudicial para o paciente, equipe multidisciplinar e instituição hospitalar (Ministério da Saúde, 2013).

Embora a maioria dos medicamentos disponíveis no arsenal farmacêutico possua uma margem terapêutica segura, há fármacos considerados potencialmente perigosos, que devem ser priorizados na implantação de um programa para prevenção de erros de medicação.

O *Institute for Safe Medication Practices* (ISMP EUA) define medicamentos potencialmente perigosos (MPP), também conhecidos como medicamentos de alta vigilância (*High-Alert Medications*), como aqueles que possuem risco aumentado de provocar danos significativos ao paciente em decorrência de uma falha no processo de utilização. Os erros associados a esses medicamentos podem não ocorrer em maior frequência, contudo, suas consequências tendem a ser mais graves, podendo ocasionar danos permanentes ou a morte (ISMP, 2019).

O Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos (ISMP, 2019) estabelece algumas recomendações de segurança para prevenção de erros de medicação envolvendo medicamentos potencialmente perigosos:

1. Implantar barreiras que reduzam, dificultem ou eliminem a possibilidade da ocorrência de erros;

2. Adotar protocolos, elaborando documentos claros e detalhados para utilização de MPP;
3. Revisar continuamente a padronização de MPP;
4. Reduzir o número de alternativas farmacêuticas;
5. Centralizar os processos com elevado potencial de indução de erros;
6. Usar procedimentos de dupla checagem dos medicamentos;
7. Incorporar alertas automáticos nos sistemas informatizados;
8. Fornecer e melhorar o acesso à informação por profissionais de saúde e pacientes;
9. Estabelecer protocolos com o objetivo de minimizar as consequências dos erros;
10. Monitorar o desempenho das estratégias de prevenção de erros.

PRINCÍPIOS BÁSICOS DE SEGURANÇA



Adaptado de: ISMP Brasil, 2019

A seguir, estão relacionados os medicamentos potencialmente perigosos padronizados no HDGMM:

MEDICAMENTOS POTENCIALMENTE PERIGOSOS	
Água para injeção 500 mL	Insulina
Adenosina	Lidocaína
Alprostadil	Metformina
Amiodarona	Midazolam
Atropina	Milrinona
Cisatracúrio	Morfina
Cloreto de potássio 10%	Naloxona
Cloreto de sódio 20%	Nitroglicerina
Dextrocetamina	Nitroprussiato de sódio
Dobutamina	Norepinefrina
Dopamina	Ocitocina
Enoxaparina	Pancurônio
Epinefrina	Petidina
Etilefrina	Prometazina
Etomidato	Propofol
Esmolol	Sevoflurano
Fentanila	Sufentanila
Flumazenil	Sulfato de magnésio 50%
Glicose 25% e 50%	Suxametônio
Gluconato de cálcio 10%	Tramadol
Heparina	

PRESCRIÇÃO RACIONAL DE MEDICAMENTOS

A prescrição constitui documento legal pelo qual se responsabilizam quem prescreve, quem dispensa o medicamento e quem o administra, estando todos sujeitos a legislações de controle e vigilância sanitárias. Para que os resultados da prescrição sejam efetivos, é preciso facilitar e promover a cooperação ativa entre os profissionais envolvidos.

Para garantir o uso racional de medicamentos e evitar erros de prescrição e medicação, faz-se necessário seguir algumas recomendações (Ministério da Saúde, 2013):

- A identificação do paciente na prescrição deve ser pelo nome completo do paciente, número do prontuário e sua localização (enfermaria e leito);
- A identificação do prescriptor deverá ser realizada contendo o nome completo e número de registro do conselho profissional e assinatura. Deverá ser legível para conferir autenticidade à prescrição;
- A data da prescrição é imprescindível para conferir validade à mesma;
- Assegurar adequada legibilidade da prescrição;
- Escrever o nome do medicamento segundo a denominação comum brasileira (DCB). Lembrando que a prescrição pelo nome genérico é obrigatória no sistema público de saúde;
- Especificar forma farmacêutica e concentração do medicamento, via de administração, intervalo entre as doses e duração do tratamento;

- Deve-se registrar com destaque na prescrição as alergias relatadas pelo paciente, familiares e/ou cuidadores;
- Especificar, para medicamentos de uso intravenoso, o diluente, os cálculos de diluição e velocidade de infusão;
- Evitar o uso de abreviaturas, restringindo-se apenas às padronizadas no hospital;
- Deve-se abolir o uso de abreviaturas “U” e “UI”, escrevendo a palavra “unidade” por extenso no lugar de “U” ou “unidade internacional” no lugar de “UI”.
- Preferir o uso de “EV” (para endovenosa) em vez de IV (intravenosa), em função do risco de erro de interpretação do “IV” como “IM”;
- Medicamentos com nomes semelhantes devem ser prescritos com destaque na escrita da parte do nome que os diferencia (ex: DOPamina e DOBUtamina);
- Estar atento para grafias de números com zeros ou vírgulas evitando erros de dosagem;
- Usar receituários específicos para prescrição de fármacos sujeitos a controle especial e ficha de controle para os antimicrobianos;
- Recomenda-se a utilização de programa informatizado para prescrição de medicamentos com suporte clínico;
- Prescrições pré-digítadas podem aumentar a segurança no uso de medicamentos e devem ser adotadas quando possível.

FARMACOVIGILÂNCIA

A Farmacovigilância consiste no conjunto de atividades que se destinam à identificação, avaliação e compreensão dos efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos, compreendendo também a notificação e análise de desvio da qualidade dos produtos para saúde. Esta, desempenha papel especializado e de fundamental importância na garantia contínua da segurança de medicamentos.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (2002), Reação Adversa a Medicamentos (RAM) é definida como “qualquer efeito adverso prejudicial ou indesejável, não intencional, que aparece após a administração de um medicamento em doses normalmente utilizadas no homem para profilaxia, diagnóstico e tratamento de uma enfermidade” e Desvio da Qualidade é entendido como qualquer alteração físico-química, falta de eficácia, adulteração, falsificação e problema de rotulagem de medicamentos.

Todos os profissionais da área da saúde podem notificar casos de suspeita de RAM, incluindo enfermeiros, farmacêuticos, médicos e outros profissionais da saúde. A notificação espontânea de RAM constitui a principal fonte de informação em farmacovigilância, entretanto, o fenômeno da subnotificação é bastante comum. Muitos profissionais relutam em notificar por apresentarem dúvidas quanto à relação causal entre as reações e o uso de medicamentos.

Para os medicamentos novos, todas as RAMs devem ser notificadas, mesmo as menos importantes. Para os medicamentos que já estão estabelecidos no mercado, a notificação de reações adversas graves ou incomuns é de especial relevância.

A monitorização da segurança de medicamentos é elemento essencial para o uso efetivo de medicamentos e para a assistência médica de alta qualidade. Ela tem a capacidade de inspirar segurança e confiança de pacientes e profissionais da saúde em relação a medicamentos e contribui para elevar os padrões da prática médica. Os profissionais da saúde estão em condições de fazer bom uso das experiências positivas e negativas de tratamento de seus pacientes para contribuir com a ciência médica e melhorar a compreensão das doenças e seus medicamentos.

Organização Mundial de Saúde define alguns objetivos específicos da farmacovigilância:

- Melhorar o cuidado com o paciente e a segurança em relação ao uso de medicamento;
- Contribuir para a avaliação dos benefícios, danos, efetividade e riscos dos medicamentos, incentivando sua utilização de forma segura, racional e mais efetiva;
- Promover a compreensão, educação e capacitação clínica em farmacovigilância e sua comunicação efetiva ao público.

Neste contexto, o desenvolvimento da farmacovigilância no HDGMM tem como proposta a realização de um processo sistemático voltado à prevenção de eventos adversos relacionados à medicamentos.

A seguir, são apresentados os formulários para notificação de reação adversa e desvio de qualidade de medicamentos, germicidas e materiais médicos.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA DE REAÇÃO ADVERSA A MEDICAMENTOS
 (DOCUMENTO CONFIDENCIAL)

Nome ou iniciais: _____ Nº Prontuário: _____ Data internação: ____/____/____
 Sexo: M () F () Idade: _____ Peso (Kg): _____ Gestação: () sim () não Idade gest.: _____
 Doenças concomitantes: () hipertensão; () diabetes; () cardiopatia; () nefropatia; () hepatopatia; () etilismo
 () tabagismo; () asma; () dislipidemia; () outras: _____ () não informado.

Histórico de alergia ou reação adversa () sim () não Qual medicamento: _____

Medicamento(s). Cite todos os medicamentos em uso (prescritos ou não). Coloque um (*) nos medicamentos suspeitos e cite-os em 1º lugar. Não mencione os usados para tratamento da reação.

Nome Comercial ou genérico	Dose / Freq. / Via	Início de uso	Fim de uso	Motivo do uso	Lote / Fabricante

Descrição da reação adversa (incluindo dados laboratoriais relevantes):

Reação Adversa	Início da reação	Fim da reação

Informações adicionais

--

Condutas	Medicamento suspenso () Sim () Não
() Necessitou internação em consequência da Reação	() Paciente melhorou após suspensão do medicamento suspeito.
() Prolongou internação devido à Reação	() Paciente não melhorou após suspensão do medicamento suspeito.
() Continuou o medicamento suspeito de Reação	() Não sabe / desconhecido
() Alterou a posologia do medicamento suspeito	
() Tratamento específico da reação:	

Evolução relacionada à reação adversa:	Recuperação concluída:
() Risco de vida () Desconhecida	() Paciente recuperado
() Óbito () Houve sequelas	() Paciente não recuperado
() Melhora () Outro:	() Não sabe

Reexposição
() Sintomas reapareceram após reexposição ao medicamento suspeito de causar a Reação Adversa
() Sintomas não reapareceram após reexposição ao medicamento suspeito de causar a Reação Adversa
() Re-introdução não efetuada
() Reexposição desconhecida

Dados do Notificador (será mantido em sigilo)	Data da notificação: ____/____/____
Nome: _____	Telefone: _____
Profissão: _____	Email: _____

Em caso de dúvida, entre em contato: Farmácia – Ramal 209. E-mail: farmaciahdgmm@gmail.com

TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVEM NOTIFICAR. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO CONFIDENCIAIS. NÃO DEIXE DE NOTIFICAR POR FALTA DE ALGUMA INFORMAÇÃO.

SUSPEITA DE DESVIO DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS / SANEANTES
(DOCUMENTO CONFIDENCIAL)

Medicamento:	Concentração:	Forma farmacêutica:
Tipo: ☐ Referência ☐ Genérico ☐ Similar ☐ Outros		Registro M.S.:
Fabricante/Importador:	Nome Comercial:	
Número do Lote:	Data de Validade:	
Forma de armazenamento (local, temperatura, etc):		
Problema: ☐ Falta do efeito esperado ☐ Alteração no sabor ☐ Presença de corpo estranho ☐ Mudança de coloração ☐ Ausência de dados importantes na bula ☐ Alteração no estado físico ☐ Ausência de dados importantes no rótulo ☐ Alteração no odor ☐ Outros (especificar): _____		
Relato do Problema: _____ _____ _____ _____ _____ _____		

SANEANTES	
Substância ativa:	Nome Comercial:
Número do Lote:	Data de Validade:
Relato do Problema: _____ _____ _____ _____	

Data da ocorrência: / /	Setor:
Notificador:	Profissão:
Telefone:	E-mail:

Em caso de dúvida, entre em contato: Farmácia – Ramal 209. E-mail: farmaciahdgmm@gmail.com

TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVEM NOTIFICAR. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO CONFIDENCIAIS. NÃO DEIXE DE NOTIFICAR POR FALTA DE ALGUMA INFORMAÇÃO.

FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS ASSOCIADOS A MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
(DOCUMENTO CONFIDENCIAL)

Esta notificação diz respeito a: ☐ EVENTO ADVERSO ☐ QUEIXA TÉCNICA

Identificação do produto envolvido:

Produto:	
Nome Comercial:	Registro M.S.:
Fabricante/Importador:	Nº Lote:
Data de fabricação: / /	Data de validade: / /
Data de esterilização: / /	Data de validade da esterilização: / /
Este produto era descartável? () Sim () Não () Não sei.	
Se afirmativo, foi reprocessado? () Sim () Não. Se afirmativo, quantas vezes?	

Identificação do paciente ou usuário envolvido no agravo (Preencher no caso de EVENTO ADVERSO)

O evento envolveu: () Paciente () Trabalhador () Paciente e Trabalhador	
Nome do Paciente:	Nome do Trabalhador:
Nº Prontuário do Paciente:	Sector:
Data Nascimento: Sexo: Peso:	Data Nascimento: Sexo:

Nome da Mãe do Paciente:

O produto apresenta alterações? (Preencher no caso de QUEIXA TÉCNICA)

() Problemas no rótulo: adulteração, ilegível, inadequado;	() Quantidade de unidades menor que o informado na embalagem;
() Presença de corpo estranho na embalagem;	() Produto com data de validade vencida;
() Rachadura, quebra do produto ou parte dele;	() Produto com data de esterilização vencida;
() Aspecto alterado: cor, umidade, cheiro.	() Produto de uso único sendo reprocessado;
() Outra:	

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA (Descreva detalhadamente o evento adverso ou queixa técnica)

Data de identificação: / /	Sector:
Notificador:	Profissão:
Telefone:	E-mail:

Outras informações

A utilização do produto seguiu as instruções do fabricante?	() Sim () Não
Se não, qual o motivo?	
Esta ocorrência ocasionou ou poderá ocasionar agravos à saúde? Se afirmativo, descrever os agravos.	
O evento levou a internação? () Sim () Não Se sim, local de internação:	
Evolução do caso: Óbito () Lesão permanente () Lesão temporária ()	
Descrever a evolução do caso:	

Em caso de dúvida, entre em contato: Farmácia – Ramal 209. E-mail: farmaciahdgmm@gmail.com

USO DE MEDICAMENTOS NA GESTAÇÃO

A utilização de medicamentos por gestantes e seus efeitos sobre o feto passou a ser objeto de grande preocupação após a tragédia da talidomida ocorrida entre as décadas de 1950 e 1960. Cerca de 10 mil crianças nascidas naquele período apresentaram focomelia, bem como outras alterações congênitas, associadas à utilização deste medicamento durante a gravidez (Carmo; Nitrini, 2004).

Os fármacos apresentam efeitos mais intensos quando administrados durante o primeiro trimestre da gravidez. Neste período, ocorre a diferenciação embriológica dos sistemas e a introdução de substâncias químicas, como os medicamentos, pode interferir com esse processo, podendo resultar em malformações fetais.

Diz-se que um agente é teratogênico quando o mesmo produz uma alteração, maior ou menor, em relação a morfologia e fisiologia normais no feto, quando de sua administração durante o desenvolvimento embriológico ou fetal, considerando principalmente o primeiro trimestre da gestação.

A agência regulamentadora de medicamentos norte americana (*Food and Drug Administration* - FDA) classifica os fármacos usados na gravidez em:

Categoria A – estudos controlados em mulheres grávidas, o fármaco não demonstrou risco para o feto no primeiro trimestre de gravidez. Não há evidências de risco nos trimestres posteriores, sendo remota a possibilidade de dano fetal. Para estes, a possibilidade de **dano fetal é remota**.

Categoria B – estudos em animais não demonstraram risco fetal, mas também não há estudos controlados em mulheres grávidas; ou então, os estudos em animais revelaram riscos, mas que não foram confirmados em estudos controlados em mulheres grávidas. **Prescrever com cautela.**

Categoria C - não foram realizados estudos em animais e nem em mulheres grávidas; ou então, os estudos em animais revelaram risco, mas não existem estudos disponíveis realizados em mulheres grávidas. Neste caso, os fármacos podem ser administrados apenas se o benefício terapêutico justificar o potencial teratogênico. **Prescrição com risco.**

Categoria D – medicamentos cuja evidência seja positiva de risco fetal humano, porém, os benefícios em certas situações, como nas doenças graves ou em situações que põem em risco a vida, e para as quais não existe outra alternativa terapêutica podem justificar seu uso durante a gravidez, apesar dos riscos. **Prescrição com alto risco.**

Categoria X – medicamentos cujos estudos em animais e em seres humanos revelaram efeitos deletérios sobre o conceito que ultrapassam o benefício terapêutico desejado. Esses fármacos são contraindicados durante a gestação e em mulheres que pretendem engravidar. **Prescrição contraindicada.**

USO DE MEDICAMENTOS NA AMAMENTAÇÃO

O aleitamento materno é o principal meio de nutrição do recém-nascido (RN) e é preconizado como a alimentação exclusiva do lactente até seis meses de idade, dado os benefícios em termos do binômio mãe-filho, prevenção de alergias, infecções e distúrbios nutricionais. Porém, pela possibilidade de passagem de substâncias presentes no organismo materno para o RN e lactente através do leite materno, deve-se estar atento para a repercussão de medicamentos usados pela mãe que podem afetar o bebê (Schvartsman, 2010).

A maioria dos fármacos passa para o leite materno, mas em pequenas quantidades e, mesmo quando presentes no leite, poderão ou não ser absorvidas no trato gastrointestinal do lactente. Só excepcionalmente, quando a doença materna requer tratamento com medicações incompatíveis com a amamentação, esta deve ser interrompida (Brasil, 2016).

Na maioria dos casos, os níveis dos fármacos e/ou seus metabólitos no leite materno estão diretamente relacionados com a dose do medicamento utilizada pela mãe. Além disto, importa considerar, ainda, o intervalo de tempo entre a administração do medicamento e seu aparecimento no leite materno.

Existem muitas recomendações de que, em relação aos medicamentos excretados no leite materno, a amamentação seja efetuada antes da administração do fármaco à mãe. Contudo pode acontecer de um medicamento estar presente no leite materno, num período posterior a sua administração, sendo capaz de exercer um efeito tardio ao que era esperado.

O Ministério da Saúde (2016) classifica o risco dos medicamentos na amamentação em:

Uso compatível

Fármacos cujo uso é seguro durante a lactação, haja vista não haver relatos de efeitos farmacológicos significativos para o lactente.

Uso criterioso

Medicamentos cujo uso no período da lactação depende da avaliação do risco/benefício. Quando utilizados, exigem monitorização clínica e/ou laboratorial do lactente, devendo ser utilizados durante o menor tempo e na menor dose possível. Novos medicamentos, cuja segurança durante a amamentação ainda não foi devidamente documentada, encontram-se nesta categoria.

Uso contraindicado

Esta categoria compreende as drogas que exigem a interrupção da amamentação, pelas evidências ou risco significativo de efeitos colaterais importantes no lactente.

Observação: na tabela a seguir, as lacunas não preenchidas correspondem às informações não necessárias ou não encontradas nas bibliografias consultadas.

**MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO HDGMM
POR ORDEM ALFABÉTICA DO NOME GENÉRICO**

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Uso na gestação (FDA)	Uso na amamentação (MS)
Aciclovir	200 mg	Comprimido	Categoria B	Compatível
	250 mg	Frasco ampola		
Ácido Acetilsalicílico	100 mg	Comprimido	Categoria D	Criterioso
Ácido fólico	5 mg	Comprimido	Categoria A	Compatível
	0,2 mg/mL	Frasco gotas 30 mL		
Ácido folínico	15 mg	Comprimido	Categoria C	Compatível
Ácidos graxos essenciais com vit A e E, lecitina	-	Frasco 200mL	-	-
Ácido metacresol sulfônico	36%	Frasco 12mL	-	-
Ácido tranexâmico	50 mg/mL	Ampola 5mL	Atravessa a placenta; dados em humanos são limitados e dados em animais sugerem baixo risco.	Dados em humanos são limitados. Provavelmente compatível.
Adenosina	3 mg/mL	Ampola 2mL	Categoria C	Compatível
Água destilada para injeção	-	Ampola 10mL	Categoria A	Compatível
Água estéril para injeção sistema fechado	-	Bolsa 500mL	Categoria A	Compatível

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Uso na gestação (FDA)	Uso na amamentação (MS)
Albendazol	40 mg/mL	Frasco 10mL	Categoria C	Compatível
Albumina humana	20 mg/mL (20%)	Frasco Ampola 10mL	Categoria C	Compatível
		Frasco Ampola 50mL		
Alprostadil	20 mcg	Frasco Ampola	-	-
	500 mcg			
Amicacina	50 mg/mL	Ampola 2mL	Categoria D	Compatível
Aminofilina	24 mg/mL	Ampola 10mL	Categoria C	Compatível
Amiodarona	50 mg/mL	Ampola 3mL	Categoria D	Contraindicado
Amitriptilina	25 mg	Comprimido	Categoria C	Compatível
Amoxicilina	500 mg	Comprimido ou cápsula	Categoria B	Compatível
	250 mg/5mL	Frasco 150mL		
Amoxicilina + clavulanato de Potássio	50 mg/mL + 12,5mg/mL	Frasco 100 mL	Categoria B	Compatível
Ampicilina	500 mg	Frasco Ampola	Categoria B	Compatível
	1000 mg			
Atropina	0,25 mg/mL	Ampola 1mL	Categoria C	Criterioso
Azitromicina	40 mg/mL	Frasco 15mL	Categoria B	Compatível
	500 mg	Comprimido		
Beclometasona	400 mcg/mL	Flaconete 2 mL	Categoria C	Compatível
Bicarbonato de Sódio	8,4%	Ampola 10mL	Categoria C	Compatível
	100 g	Envelope		

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Uso na gestação (FDA)	Uso na amamentação (MS)
Bromoprida	5 mg/mL	Ampola 2 mL	Categoria C	Compatível
	4 mg/mL	Frasco gotas		
Bupivacaína + Glicose	5 mg/mL + 80 mg/mL	Ampola 4 mL	Categoria C	Compatível
Cafeína anidra	10 mg/mL	Frasco 100mL	Categoria C	Compatível
Captopril	25 mg	Comprimido	Categoria D	Compatível
Cabergolina	0,5 mg	Comprimido	Categoria B	Contraindicado
Carboximetilcelulose	5 mg/mL	Frasco 5 mL	Categoria C	Compatível
Carvão Ativado	Pó	Pote 1 kg	Categoria C	Compatível
Cefalexina	500 mg	Comprimido	Categoria B	Compatível
	250 mg/5mL	Frasco		
Cefalotina	1000 mg	Frasco Ampola	Categoria B	Compatível
Cefazolina	1000 mg	Frasco Ampola	Categoria B	Compatível
Cefepima	1000mg	Frasco Ampola	Categoria B	Compatível
Ceftriaxona	1000 mg EVe IM	Frasco Ampola	Categoria B	Compatível
Cetoconazol	20 mg/g	Bisnaga 30g	Categoria C	Criterioso
Cetoprofeno	100 mg	Frasco Ampola	Categoria B (1º e 2º trimestre) D (3º trimestre)	Compatível
Ciprofloxacina	500 mg	Comprimido	Categoria C	Criterioso
Cisatracurio	2 mg/mL	Ampola 5mL	Categoria B	-

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Uso na gestação (FDA)	Uso na amamentação (MS)
Clindamicina	150 mg/mL	Ampola 4mL	Categoria B	Compatível
Cloreto de Potássio	10% ou 1,34 mEq/mL	Ampola 10mL	Categoria C	-
	6%	Frasco 150mL		
Cloreto de Sódio Sol. Hipertônica	20% ou 3,4 mEq/mL	Ampola 10mL	Categoria A	-
Cloreto de Sódio Solução Isotônica	0,9%	Ampola 10mL	Categoria A	Compatível
		Bolsa 100mL		
		Bolsa 250mL		
		Bolsa 500mL		
Colagenase + Cloranfenicol	0,6 UI/g + 0,01g/g	Bisnaga 30g	Categoria C/D	-
Colagenase	0,6 UI/g	Bisnaga 30g	Categoria C	Compatível
Complexo vitamínico (A + B1 + B2 + PP + B6 + B5 + H + C + D2 + E)	-	Frasco 20mL	Categoria C	-
Dexametasona	Creme 0,1%	Bisnaga 10g	Categoria C	Criterioso
	4mg/mL	Ampola 2,5mL		
	0,1mg/mL	Frasco 120mL		
Dextroacetamina	50 mg/mL	Frasco ampola 10mL	-	Compatível
Diazepam	5 mg	Comprimido	Categoria C	Compatível
	5 mg/mL	Ampola 2mL		
Difenidramina	50 mg/mL	Ampola 1 mL	Categoria C/D	Compatível
Digoxina	0,05 mg/mL	Frasco 60mL	Categoria C	Compatível
Dipirona	500 mg	Comprimido	Categoria C	Compatível
	500 mg/mL	Frasco 20mL		
	500 mg/mL	Ampola 2mL		

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Uso na gestação (FDA)	Uso na amamentação (MS)
Dobutamina	12,5 mg/mL	Ampola 20mL	Categoria B	Compatível
Domperidona	1 mg/mL	Frasco 100mL	Categoria C	Compatível
Dopamina	5 mg/mL	Ampola 10mL	Categoria C	Compatível
Efedrina	50 mg/mL	Ampola 1mL	Categoria D (1º trimestre) Categoria B (2º e 3º trimestre)	Criterioso
Enoxaparina	40 mg/0,4mL	Seringa preenchida	Categoria B	Criterioso
	60 mg/0,6mL			
Epinefrina	1 mg/mL	Ampola	Categoria C	Compatível
Eritromicina solução oftálmica	0,5%	Frasco gotas 3mL	Categoria B	Compatível
Eritromicina (estolato)	25 mg/mL	Frasco 60mL	Categoria B	Compatível
Escina amorfa + polissulfonada + salicilato de dietilamônio	0,01g + 0,01g + 0,05g/g	Bisnaga 30g	Categoria C	-
Esmolol	10 mg/mL	Ampola 10mL	Categoria C	Criterioso
Espironolactona	25 mg	Comprimido	Categoria C	Compatível
Etilefrina	10 mg/mL	Ampola 1mL	Categoria C	-
Etomidato	2 mg/mL	Ampola 10mL	Categoria C	-
Etomidato	2 mg/mL	Ampola 10mL	Categoria C	-
Fenilefrina	10%	Frasco gotas 5mL	Categoria C	Criterioso
Fenitoina	50 mg/mL	Ampola 5mL	Categoria D	Compatível

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Uso na gestação (FDA)	Uso na amamentação (MS)
Fenobarbital	100 mg/mL	Ampola 2mL	Categoria D	Criterioso
	40 mg/mL	Frasco gotas 20mL		
Fenoterol	5 mg/mL	Frasco 20mL	Categoria B	Compatível
Fentanil	50 mcg/mL	Ampola 2mL	Categoria C	Compatível
	50 mcg/mL	Ampola 10mL		
Fluconazol	150 mg	Comprimido	Categoria C	Compatível
	2 mg/mL	Bolsa 100mL		
Flumazenil	0,1 mg/mL	Ampola 5mL	Categoria C	-
Fosfato tricálcico	32 mg/mL	Frasco 100mL	-	-
Furosemida	10 mg/mL	Ampola 2mL	Categoria C	Criterioso
	40 mg	Comprimido		
Gentamicina	40 mg/mL	Ampola 1mL	Categoria D	Compatível
	40 mg/mL	Ampola 2mL		
Glicose Solução Hipertônica	25%	Ampola 10mL	-	-
	50%			
Gluconato de cálcio	97,9 mg/mL (10%)	Ampola 10mL	Categoria C	Compatível
Haloperidol	5 mg/mL	Ampola	Categoria C	Compatível
Heparina (sódica)	5000 UI/mL	Frasco Ampola 5mL	Categoria C	Compatível
Heparina (sódica) SC	5000 UI/0,25 mL	Ampola 0,25mL		

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Uso na gestação (FDA)	Uso na amamentação (MS)
Hidralazina	20 mg/mL	Ampola 1mL	Categoria C	Compatível
Hidroclorotizida	25 mg	Comprimido	Categoria B	Compatível
Hidrocortisona	100 mg	Frasco Ampola	Categoria C	Compatível
	500 mg			
Hidroxido de ferro III polimatasado	50 mg/mL	Frasco gotas 30 mL	Categoria B	-
	100 mg/5 mL	Ampola 5mL		
Hidroxizine	2 mg/mL	Frasco 120mL	Categoria C Categoria D (3º trim)	Compatível
Ibuprofeno	50 mg/mL	Suspensão oral	Categoria D	Compatível
	600 mg	Comprimido		
Imunoglobulina Anti-RHO	300 mcg	Frasco Ampola 2mL	Categoria A	Compatível
Insulina NPH	100 UI/mL	Frasco Ampola 10mL	Categoria B	Compatível
Insulina Regular	100 UI/mL			
Ipratrópio	0,250 mg/mL	Frasco 20mL	Categoria B	Compatível
Isossorbida	5 mg	Comprimido SL	Categoria C	Criterioso
Ivermectrina	6 mg	Comprimido	Categoria C	Criterioso
Lactulose	667 mg/mL	Frasco 120mL	Categoria B	Compatível
Levobupivacaina com epinefrina	5 mg/mL + 9,1 µg/mL	Frasco Ampola 20mL	Categoria B	Compatível
Levobupivacaina sem epinefrina	5 mg/mL	Frasco Ampola 20mL		
Levonorgestrel	0,75 mg	Comprimido	Categoria X	Compatível

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Uso na gestação (FDA)	Uso na amamentação (MS)
Lidocaina	2%	Geléia 30g	Categoria C	Compatível
		Ampola 5mL		
		Ampola 20mL		
Lidocaina com epinefrina	5 mg/mL + 9,1 µg/mL	Frasco Ampola 20mL		
Loratadina	10 mg	Comprimido	Categoria B	Compatível
	1 mg/mL	Frasco 100mL		
Losartana	50 mg	Comprimido	Categoria D	Criterioso
Lugol	5%	Frasco 500mL	-	-
Mebendazol	20 mg/mL	Frasco 30mL	Categoria C	Criterioso
Meropenem	500 mg	Frasco Ampola	Categoria B	Criterioso
	1000 mg			
Metformina	500 mg	Comprimido	Categoria B	Compatível
Metildopa	250 mg	Comprimido	Categoria B	Compatível
Metilergometrina	0,2 mg/mL	Ampola 1mL	Categoria D	Criterioso
Metoclopramida	4 mg/mL	Frasco gotas 10mL	Categoria B	Compatível
	5 mg/mL	Ampola 2mL		
Metronidazol	250 mg	Comprimido	Categoria B	Compatível
	5 mg/mL	Bolsa 100mL		
	40 mg/mL	Frasco 100mL		
	100 mg/g	Geléia vaginal 50g		
Midazolam	5 mg/mL	Ampola 3mL	Categoria D	Compatível
Milrinona	1 mg/mL	Frasco Ampola 20mL	Categoria C	Não encontrado

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Uso na gestação (FDA)	Uso na amamentação (MS)
Misoprostol	25 mcg	Comprimido	Categoria X	Contra indicado
	200 mcg			
Monopersulfato de potássio	1%	Sachê 50g	-	-
Morfina	0,2 mg/mL	Ampola 1mL	Categoria C	Criterioso
Naloxona	0,4 mg/mL	Ampola 1mL	Categoria C	Criterioso
N-butilescopolamina	20 mg/mL	Ampola 1mL	Categoria C	Criterioso
N-butilescopolamina + dipirona	10 mg + 250 mg	Comprimido	Categoria C	Criterioso
	4 mg/mL + 500 mg/mL	Ampola 5mL		
Neomicina + bacitracina	5mg/g+250UI/g	Pomada 10g	Categoria C	Compatível
Neostigmina	0,5 mg/mL	Ampola 1mL	Categoria C	Criterioso
Nifedipina	10 mg	Cápsula gelatinosa	Categoria C	Compatível
	20 mg	Comprimido retard		
Nistatina	100.000 UI/mL	Frasco 50mL	Categoria C	Compatível
	100.000 UI/4g	Bisnaga 60g		
Nistatina+ óxido de zinco	100.000 UI/mL + 200 mg/g	Bisnaga 60g	Categoria C	Compatível
Nitrato de prata	10 mg/mL (1%)	Frasco gotas 3mL	O risco fetal não pode ser descartado	Compatível
	5%	Bastão 5g		
Nitroglicerina	5 mg/mL	Ampola 10mL	Categoria C	Criterioso
Nitroprussiato de Sódio	25 mg/mL	Ampola 2mL	Categoria C	Criterioso

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Uso na gestação (FDA)	Uso na amamentação (MS)
Norepinefrina	2 mg/mL	Ampola 4mL	Categoria B	Criterioso
Óleo mineral	100%	Frasco 100mL	Risco fetal não pode ser descartado	Compatível (evitar uso prolongado)
Omeprazol	20 mg	Cápsula	Categoria C	Compatível
	40 mg	Frasco Ampola		
Ondansetrona	2 mg/mL	Ampola 2mL	Categoria B	Compatível
Oxacilina	500 mg	Frasco Ampola	Categoria B	Compatível
Óxido de zinco + Vitamina A + vitamina D	100 mg/g + 1.000 UI/g + 400 UI/g	Bisnaga 45g	Categoria C	Compatível
Ocitocina	5 UI/mL	Ampola 1mL	Categoria C	Compatível
Pancurônio	2 mg/mL	Ampola 2mL	Categoria C	Criterioso
Paracetamol	500 mg	Comprimido	Categoria B	Compatível
	200 mg/mL	Frasco gotas 20mL		
Penicilina G Potássica	5.000.000 UI	Frasco Ampola	Categoria B	Compatível
Penicilina G benzatina	600.000 UI	Frasco Ampola	Categoria B	Compatível
	1.200.000 UI			
Penicilina G procaína + potássica	300.000 UI + 100.000 UI	Frasco Ampola	Categoria B	Compatível
Permanganato de potássio	100 mg	Comprimido	Categoria B	Compatível
Permetrina	1%	Frasco 60mL	Categoria B	Compatível
	5%			

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Uso na gestação (FDA)	Uso na amamentação (MS)
Petidina	50 mg/mL	Ampola 2mL	Categoria B Categoria D (antes do parto)	Criterioso
Piperacilina + Tazobactam	4000 mg +500 mg	Frasco Ampola	Categoria B	-
Pirimetamina	25 mg	Comprimido	Categoria C	Criterioso
Polimixina B	500.000 UI	Frasco Ampola	Categoria B	Compatível
Poliestirenosulfato de Cálcio	900 g/g	Sachê 30g	-	-
Prednisona	20 mg	Comprimido	Categoria C	Compatível
Prednisolona	3 mg/mL	Frasco 60mL	Categoria C	Compatível
Prometazina	25 mg/mL	Ampola 2mL	Categoria C	Compatível
Propofol	10 mg/mL (1%)	Frasco Ampola 20mL	Categoria B	Compatível
Propranolol	40 mg	Comprimido	Categoria C	Compatível
Ranitidina	150 mg	Comprimido	Categoria B	Compatível
	25 mg/mL	Ampola 2mL		
	150 mg/10mL	Frasco 120mL		
<i>Saccharomyces cerevisiae</i>	50 milhões/mL	flaconete com 5mL	Categoria A	Compatível
Salbutamol	100 mcg /dose	Spray 200 doses	Categoria C	Compatível
Sevoflurano	100%	Frasco Ampola 100mL	Categoria B	-

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Uso na gestação (FDA)	Uso na amamentação (MS)
Simeticona	40 mg	Comprimido	Categoria B	Compatível
	75 mg/mL	Frasco 10mL		
Sildenafil	25 mg	Comprimido	Risco fetal não pode ser descartado	Contraindicado
Solução Amino 6% em Solução Fisiológica 0,9%	-	Bolsa 500mL	-	-
Solução Ringer c/ Lactato	-	Bolsa 500mL	-	-
Solução Fisiológica 0,9%	-	Bolsa 100mL	-	-
		Bolsa 250mL		
		Bolsa 500mL		
Solução Glicerina 12%	-	Bolsa 500mL	-	Criterioso
Solução Glico-Fisiológica	1:1	Bolsa 500mL	-	-
Solução Glicosada	10%	Bolsa 250mL	-	-
Solução Glicosada	5%	Bolsa 100mL		-
		Bolsa 250mL		
		Bolsa 500mL		
Sulfentanila	5 mcg/mL	Ampola 2mL	Categoria C Categoria X (uso EV na cesariana)	Risco infantil não pode ser descartado
Sulfadiazina	500 mg	Comprimido	Categoria C	Criterioso
Sulfadiazina de Prata	1%	Creme bisnaga 30g	Categoria B	Criterioso

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Uso na gestação (FDA)	Uso na amamentação (MS)
Sulfametoxazol + trimetoprin	400 mg + 80 mg	Comprimido	Categoria C	Criterioso
	400 mg + 80mg/5mL	Frasco 100mL		
Sulfato de Magnésio	50%	Ampola 10mL	Categoria A	Compatível
Sulfato de zinco	1 mg/mL	Frasco 50mL	Categoria A	Compatível
Sulfato ferroso	40 mg	Comprimido	Categoria A	Compatível
	25 mg/mL	Frasco 30mL		
Surfactante pulmonar	80 mg/mL	Frasco Ampola 3mL	-	-
Suxametônio	100 mg	Frasco Ampola	Categoria C	Compatível
Teicoplanina	400 mg	Frasco Ampola	Categoria B	Compatível
Tetracaína + fenilefrina	10 mg/mL + 1 mg/mL	Frasco gotas 10 mL	-	-
Tiabendazol	50 mg/g	Bisnaga 45g	Categoria C	Criterioso
Tobramicina	0,3%	Frasco gotas 5mL	Categoria D	Criterioso
Tramadol	50 mg/mL	Ampola 2mL	Categoria C	Criterioso
Tropicamida	10 mg/mL	Frasco 5mL	Categoria C	Criterioso
Vancomicina	500 mg	Frasco Ampola	Categoria C	Compatível
Vaselina sólida	-	Bisnaga 30g	-	-
Vitamina C	200 mg/mL	Frasco gotas 20mL	Categoria A	Compatível
Vitamina K (fitomenadiona)	10 mg/mL IM/SC	Ampola 1mL	Categoria C	Compatível

**MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO HDGMM
POR CLASSE TERAPÊUTICA COM BASE NO
CÓDIGO ATC (*Anatomical Therapeutic Chemical*)**

A: APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO

A02 - Antiácidos, medicamentos para tratamento da úlcera péptica e da flatulência

A02A - Antiácidos

Bicarbonato de sódio	Pó
----------------------	----

A02B - Medicamentos para tratamento da úlcera péptica

Omeprazol	Cápsula 20 mg Pó p/ solução injetável 40 mg
-----------	--

Ranitidina	Comprimido 150 mg Solução injetável 25 mg/mL Solução oral 15 mg/mL
------------	--

A02D - Antiflatulentos

Simeticona	Comprimido 40 mg Solução oral 75 mg/mL
------------	---

A03 – Agentes antiespasmódicos, anticolinérgicos e propulsivos

A03B - Alcaloides da beladonna

Atropina	Solução injetável 0,25 mg/mL
----------	------------------------------

N-butil escopolamina	Solução injetável 20 mg/mL
-------------------------	----------------------------

A03D – Antiespasmódico em associação com analgésico

N-butil escopolamina + Dipirona	Comprimido 10 mg + 250 mg Solução injetável 4 mg + 500 mg/mL
------------------------------------	--

A03F - Propulsivos

Bromoprida	Solução oral 4 mg/mL Solução injetável 5 mg/mL
------------	---

Domperidona	Suspensão oral 1 mg/mL
-------------	------------------------

Metoclopramida	Solução oral 4 mg/mL Solução injetável 5mg/mL
----------------	--

A04 - Antieméticos e antinauseantes

Ondansetrona	Solução injetável 2 mg/mL
--------------	---------------------------

A06 - Laxativos

Glicerina	Solução 12%
-----------	-------------

Lactulose	Solução oral 667 mg/ml
-----------	------------------------

Óleo mineral	100%
--------------	------

A07B - Adsorvente intestinal

Carvão vegetal ativado	Pó
------------------------	----

A07F - Microrganismos antidiarreicos

<i>Saccharomyces cerevisia</i>	Flaconete 5mL
--------------------------------	---------------

A10 - Medicamentos usados no diabetes

Insulina humana NPH	Solução injetável 100 UI/10mL
---------------------	-------------------------------

Insulina humana regular	Solução injetável 100 UI/10mL
-------------------------	-------------------------------

Metformina	Comprimido 500 mg
------------	-------------------

A11 - Vitaminas

Ácido fólico	Comprimido 5 mg Solução oral 0,2 mg/mL
Ácido folínico	Comprimido 15 mg
Complexo vitamínico	Solução oral 20 mL
Vitamina C (ácido ascórbico)	Solução oral 200 mg/mL
Vitamina K (fitomenadiona)	Solução injetável 10 mg/mL

A12 - Suplementos minerais

Cloreto de Potássio	Solução oral 900 mg/15mL (6%),
Fosfato tricálcico	Solução oral 32 mg/mL
Hidroxido de ferro III polimaltasado	Solução injetável 100 mg/5mL Solução oral contendo 50 mg/mL
Sais para reidratação oral	Pó para solução oral
Sulfato de zinco	Solução oral 1 mg/mL
Sulfato ferroso	Comprimido 40 mg Solução oral 25 mg/mL

B: SANGUE E SISTEMA HEMATOPOIÉTICO**B01A - Antitrombóticos**

Ácido acetilsalicílico	Comprimido 100 mg
Heparina	Solução injetável sub-cutânea 5.000 UI /0,25mL
Heparina sódica	Solução injetável 5.000 UI/mL
Enoxaparina	Solução injetável 40 mg/ 0,4 mL Solução injetável 60 mg/ 0,6 mL

B02 - Anti-hemorrágicos

Ácido Tranexâmico	Solução injetável 50 mg/mL
-------------------	----------------------------

B02B Hemostáticos

Fitomenadiona (Vitamina K)	Solução injetável 10 mg/mL
----------------------------	----------------------------

B03 Preparados antianêmicos

Ácido fólico	Comprimido 5 mg Solução oral 0,2 mg/mL
--------------	---

Sulfato ferroso	Comprimido 40 mg Solução oral 125 mg/mL
-----------------	--

B05 Substitutos do sangue e soluções de perfusão

Albumina humana	Solução injetável 20%
-----------------	-----------------------

Bicarbonato de sódio	Solução injetável 8,4%
----------------------	------------------------

Cloreto de sódio	Solução injetável 0,9% Solução injetável 20%
------------------	---

Cloreto de potássio	Solução injetável 10%
---------------------	-----------------------

Glicose	Solução injetável 25% Solução injetável 50%
---------	--

Gluconato de cálcio	Solução injetável 10%
---------------------	-----------------------

Solução de amino hidroxietílico em solução fisiológica	Solução injetável 6%
---	----------------------

Solução Glicofisiológica	Solução injetável 1:1
--------------------------	-----------------------

Solução Glicosada	Solução injetável 5% Solução injetável 10%
-------------------	---

Solução ringer com lactato	Solução injetável
----------------------------	-------------------

Sulfato de magnésio	Solução injetável 50%
---------------------	-----------------------

C: SISTEMA CARDIOVASCULAR

C01A Glicosídeos cardíacos

Digoxina	Elixir 0,05 mg/mL
----------	-------------------

C01B Antiarrítmicos

Adenosina	Solução injetável 3 mg/mL
-----------	---------------------------

Amiodarona	Solução injetável 50 mg/mL
------------	----------------------------

C01C Estimulantes cardíacos

Dobutamina	Solução injetável 12,5 mg/mL
------------	------------------------------

Dopamina	Solução injetável 5 mg/mL
----------	---------------------------

Efedrina	Solução injetável 50 mg/mL
----------	----------------------------

Epinefrina	Solução injetável 1 mg/mL (1:1000)
------------	------------------------------------

Etilefrina	Solução injetável 10 mg/mL
------------	----------------------------

Milrinona	Solução injetável 1 mg/mL
-----------	---------------------------

Norepinefrina	Solução injetável 2 mg/mL
---------------	---------------------------

C01D Vasodilatadores usados em doenças cardíacas

Isossorbida	Comprimido sublingual 5 mg
-------------	----------------------------

Nitroprussiato de sódio	Solução injetável 25 mg/mL
-------------------------	----------------------------

C01E Outros preparados cardíacos

Alprostadil	Pó liofilizado 20 mcg ou Solução injetável 500 mcg/mL
-------------	--

C02 Anti-hipertensivos

C02A Agentes adrenérgicos de ação central

Metildopa	Comprimido 500 mg
-----------	-------------------

C02D Agentes que atuam sobre o músculo liso arteriolar

Hidralazina	solução injetável 20 mg/mL
-------------	----------------------------

C03 Diuréticos

Espironolactona	Comprimido 25 mg
-----------------	------------------

Furosemida	Comprimido 40 mg Solução injetável 10 mg/mL
------------	--

Hidroclorotiazida	Comprimido 25 mg
-------------------	------------------

C07A Betabloqueadores

Esmolol	Solução injetável 10 mg/mL
---------	----------------------------

Propranolol	Comprimido 40 mg
-------------	------------------

C08 Bloqueadores dos canais de cálcio

Nifedipina	Cápsula gelatinosa 10 mg Comprimido revestido 20 mg
------------	--

C09A Inibidor da enzima de conversão da angiotensina II

Captopril	Comprimido 25 mg
-----------	------------------

C09C Antagonista da angiotensina II

Losartana	Comprimido 50 mg
-----------	------------------

D: MEDICAMENTOS DERMATOLÓGICOS

D01A Antifúngicos para uso tópico

Cetoconazol	Creme 20 mg/g
Nistatina + Óxido de zinco	Pomada 100.000 UI/g + 200 mg/g

D02A Emolientes e protetores

Ácidos graxos essenciais (AGE)	Óleo
Óxido de zinco + vitamina A + D	Pomada 100 mg/g + 1.000 UI/g + 400 UI/g

D03 Preparados para tratamento de feridas e úlceras

Solução Polimérica de secagem rápida (creme de barreira)	Creme ou spray
Colagenase sem cloranfenicol	Creme 0,6 U/g
Colagenase + Cloranfenicol	Creme 0,6 U/g + 0,01 g/g

D06 Antibióticos e quimioterápicos para uso dermatológico

Neomicina + bacitracina	Creme 5 mg/g + 250 UI/g
Sulfadiazina de prata	Creme 1%
Tiabendazol	Pomada 50 mg/g

D07A Corticosteróides simples

Dexametasona	Creme 1 mg/g
--------------	--------------

D08A Antissépticos e desinfetantes

Água oxigenada (Peróxido de hidrogênio)	Solução 10 volumes (3%)
Álcool	Gel 70%
	Solução 70%

Clorexidina alcoólica	Solução 0,5%
Clorexidina aquosa	Solução 0,2%
Clorexidina degermante	Solução 2%
Hipoclorito de sódio	Solução 1%
Nitrato de prata	Bastão 5%
Permanganato de potássio	Comprimido 100 mg
PVPI aquoso	Solução 10% (1% de iodo)

D11 Outros preparados dermatológicos

Escina amorfa + escina polissulfonada sódica + salicilato de dietilamina	Gel (0,01 g+0,01 g+0,05 g/g)
Vaselina sólida	Pomada

G: APARELHO GÊNITO-URINÁRIO E HORMÔNIOS SEXUAIS

G01 Antinfeciosos ginecológicos

Ácido metacresol sufônico	Solução aquosa 36%
Metronidazol	Gel vaginal 100 mg/g
Nistatina	Creme vaginal 100.000 UI/4g

G02A Uterotônico

Metilergometrina	Solução injetável 0,2 mg/mL
Misoprostol	Comprimido 25 mcg Comprimido 200 mcg
Ocitocina	Solução injetável 5 UI/mL

G02CB Inibidor da prolactina

Cabergolina	Comprimido 0,5 mg
-------------	-------------------

G03D Progestágeno

Levonorgestrel	Comprimido 0,75 mg
----------------	--------------------

H: PREPARADOS HORMONAIS SISTÊMICOS, EXCLUINDO HORMÔNIOS SEXUAIS

H02 Corticosteróides para uso sistêmico

Beclometasona	Solução para inalação oral 50 mcg/dose
---------------	---

Dexametasona	Solução oral 0,1 mg/ml Solução injetável 4 mg/ml
--------------	---

Hidrocortisona	Pó para solução injetável 100 mg Pó para solução injetável 500 mg
----------------	--

Prednisolona	Solução oral 3 mg/mL
--------------	----------------------

Prednisona	Comprimido 20 mg
------------	------------------

J: ANTI-INFECCIOSOS GERAIS PARA USO SISTÊMICO**J01 Antibacterianos para uso sistêmico**

J01C Antibacterianos beta-lactâmicos, penicilinas

Amoxicilina	Comprimido ou cápsula 500 mg Suspensão oral 50 mg/ml
-------------	---

Amoxicilina + clavulanato de potássio	Suspensão oral 50 mg/mL + 12,5 mg/mL
---------------------------------------	---

Ampicilina	Pó para solução injetável 500 mg Pó para solução injetável 1000 mg
------------	---

Oxacilina	Pó para solução injetável 500 mg
-----------	----------------------------------

Penicilina Benzatina	Pó para solução injetável 600.000 UI 1.200.000 UI
Penicilina Potássica	Pó para solução injetável 5.000.000 UI
Penicilina Procaína	Pó para solução injetável 400.000 UI
Piperacilina + Tazobactam	Pó para solução injetável 4,0 g + 0,5 g

J01D Outros antibacterianos beta-lactâmicos

Cefalexina	Comprimido ou cápsula 500 mg Suspensão oral 50 mg/ml
Cefalotina	Pó para solução injetável 1000 mg
Cefazolina	Pó para solução injetável 1000 mg
Cefepima	Pó para solução injetável 1000 mg
Ceftriaxona	Pó para solução injetável 1000 mg
Meropenem	Pó para solução injetável 500 mg ou 1000 mg

J01E Sulfonamidas e trimetoprima

Sulfametoxazol+trimetoprim	Comprimido 400 mg + 80 mg Suspensão oral 400 mg + 80 mg / 5mL
Sulfadiazina	Comprimido 500 mg

J01F Macrolídeos e lincosamidas

Azitromicina	Comprimido 500 mg Pó para suspensão oral 40 mg/mL
Eritromicina	Suspensão oral 25 mg/mL
Clindamicina	Solução injetável 150 mg/mL

J01G Antibacterianos aminoglicosídeos

Amicacina	Solução injetável 50 mg/mL
-----------	----------------------------

Gentamicina	Solução injetável 40 mg/ml
-------------	----------------------------

J01M Antibacterianos quinolonas

Ciprofloxacino	Comprimido 500mg
----------------	------------------

J01X Outros antibacterianos

Metronidazol	Solução injetável 5mg/ml (0,5%)
--------------	---------------------------------

Polimixicina B	Pó para solução injetável 500.000 UI
----------------	---

Teicoplanina	Pó para solução injetável 400 mg
--------------	----------------------------------

Vancomicina	Pó para solução injetável 500mg
-------------	---------------------------------

J02A Antimicóticos para uso sistêmico

Fluconazol	Comprimido ou cápsula 150 mg Solução injetável 2 mg/ml
------------	---

Nistatina	Suspensão oral 100.000 UI/mL
-----------	------------------------------

J05 Antivirais para uso sistêmico

Aciclovir	Comprimido 200 mg Pó para solução injetável 250 mg
-----------	---

Oseltamivir	Comprimido 30 mg Comprimido 45 mg Comprimido 75 mg
-------------	--

J06B Imunoglobolinas

Imunoglobulina anti-Rh (D)	Solução injetável 300 mcg
----------------------------	---------------------------

M: SISTEMA MÚSCULO ESQUELÉTICO

M01A Anti-inflamatórios e anti-reumáticos não esteroides

Cetoprofeno	Pó para solução injetável 100 mg
Ibuprofeno	Comprimido 600 mg Suspensão oral 50 mg/mL

M03A Relaxantes musculares de ação periférica

Cisatrácurio	Solução injetável 2 mg/mL
Pancurônio	Solução injetável 2 mg/mL
Suxametônio	Pó para solução injetável 100 mg

N: SISTEMA NERVOSO

N01A Anestésicos Gerais

Dextroetamina	Solução injetável 50 mg/mL
Etomidato	Solução injetável 2 mg/mL
Propofol	Emulsão injetável 10 mg/mL
Sevoflurano	Solução inalatória 100%
Sufentanila	Solução injetável 5 mcg/mL

N01B Anestésicos locais

Bupivacaína com glicose (pesada)	Solução injetável 5 mg/mL + 80 mg/mL (0,5% + 8%)
Levobupivacaína sem epinefrina	Solução injetável 5 mg/mL (0,5%)
Levobupivacaína com epinefrina	Solução injetável 5 mg/mL + 9,1 mcg/mL (0,5% + 1:200.000)
Lidocaína	Solução injetável 20 mg/ mL (2%)

Lidocaína com epinefrina	Solução injetável 20 mg/ mL + 9,1 mcg/mL (2% + 1:200.000)
Lidocaína	Gel 2% (100 mg /5 g)

N02A Analgésicos Opióides

Fentanil	Solução injetável 50 mcg/mL (0,05 mg/mL)
Morfina	Solução injetável 0,2 mg/mL
Petidina	Solução injetável 50 mg/mL
Tramadol	Solução injetável 50 mg/mL

N02B Outros analgésicos e antipiréticos

Dipirona	Comprimido 500 mg Solução oral 500 mg/mL Solução injetável 500 mg/mL
Paracetamol	Comprimido 500 mg Solução oral 200 mg/mL

N03 Antiepiléticos

Fenitoína	Solução injetável 50 mg/mL
Fenobarbital	Solução oral 4% Solução injetável 100 mg/mL

N05A Antipsicóticos

Haloperidol	Solução injetável 5 mg/mL
-------------	---------------------------

N05B Ansiolíticos

Diazepam	Comprimido 5 mg Solução injetável 5 mg/mL
----------	--

N05C Hipnóticos e Sedativos

Midazolam	Solução injetável 5 mg/mL
-----------	---------------------------

N06A Antidepressivos

Amitriptilina	Comprimido 25 mg
---------------	------------------

N07A Parassimpaticomimético

Neostigmina	Solução injetável 0,5 mg/mL
-------------	-----------------------------

P: PRODUTOS ANTIPARASITÁRIOS

P01 Antiprotazoários

Metronidazol	Comprimido 250 mg Supensão oral 40 mg/mL
--------------	---

Pirimetamina	Comprimido 25 mg
--------------	------------------

P02 Anti-helmínticos

Albendazol	Supensão oral 40 mg/mL
------------	------------------------

Mebendazol	Supensão oral 20 mg/mL
------------	------------------------

Ivermectina	Comprimido 6 mg
-------------	-----------------

P03A Ectoparasiticidas, incluindo escabícidas

Permetrina	Loção 1% Loção 5%
------------	----------------------

R: APARELHO RESPIRATÓRIO

R03 Antiasmáticos

Aminofilina	Solução injetável 24 mg/ml
-------------	----------------------------

Fenoterol	Solução para inalação 5 mg/ml
-----------	-------------------------------

Ipratropio	Solução para inalação 0,25 mg/ml
------------	----------------------------------

Salbutamol	Aerossol oral 100 mcg/dose
------------	----------------------------

R06 Anti-histamínicos para uso sistêmico

Difenidramina	Solução injetável 50 mg/mL
Hidroxizina	Solução oral 2 mg/mL
Loratadina	Comprimido 10 mg Solução oral 1 mg/mL
Prometazina	Solução injetável

R07 Outros produtos para o aparelho respiratório

Cafeína Anidra 10ml/ml	Solução oral
Surfactante pulmonar 80mg/ml	Suspensão injetável
Sildenafil 25mg	Comprimido

S: ÓRGÃOS SENSORES**S01 Produtos oftalmológicos****S01A Antiinfeciosos**

Eritromicina	Solução oftálmica estéril 0,5%
Tobramicina	Solução oftálmica estéril 0,3%

S01F Midriáticos e cicloplégicos

Tropicamida	Solução oftálmica estéril 10 mg/ml (1%)
Fenilefrina	Solução oftálmica estéril 100 mg/mL (10%)

S01H Anestésico local oftálmico

Tetracaína + fenilefrina	Solução oftálmica estéril 10 mg/mL + 1 mg/mL
--------------------------	---

S01X Outros produtos oftalmológicos

Carboximetilcelulose	Solução oftálmica estéril 5 mg/mL
----------------------	-----------------------------------

Nitrato de prata	Solução oftálmica estéril 10 mg/mL (1%)
------------------	--

V: VÁRIOS**V03 Outros produtos terapêuticos**

V03AE Fármacos para tratamento de hipercalemia e hiperfosfatemia

Poliestirenosulfato de cálcio	Granulado 900 mg/g
-------------------------------	--------------------

V03AB Antídotos

Flumazenil	Solução injetável 0,1mg/ml
------------	----------------------------

Naloxona	Solução injetável 0,4mg/ml
----------	----------------------------

V07A Produtos não-terapêuticos

Formol	Solução 10%
--------	-------------

Lugol	Solução 5%
-------	------------

Vaselina sólida	Pomada
-----------------	--------

SANEANTES PADRONIZADOS

A padronização de saneantes deverá seguir critérios que garantam a qualidade que atenda aos requisitos básicos exigidos pela legislação em vigor. Deve ser dada uma atenção à avaliação da real necessidade do produto saneante, evitando o uso indiscriminado desse produto em serviços de saúde.

Quando necessária a utilização do produto saneante, deve-se levar em consideração a área em que será utilizado o determinado princípio ativo, infraestrutura e recursos humanos e materiais disponíveis, além do custo do produto no mercado.

São classificados como:

- **Esterilizantes químicos:** agentes químicos capazes de destruir microrganismos na forma vegetativa e esporulada, em artigos hospitalares. Toda manipulação deve ser realizada com o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados.
- **Desinfetante:** agentes químicos capazes de destruir microrganismos na forma vegetativa, em artigos hospitalares ou em superfícies. Toda manipulação de material ou superfície contaminada deve ser realizada com o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados.
- **Antisséptico:** são formulações germicidas hipoalergênicas e de baixa causticidade destinada ao uso em pele e mucosa.

Antissépticos / Detergentes / Desinfetantes / Esterilizantes / Sabões	Apresentação
Ácido peracético 5%	Galão 5000 mL
Água oxigenada 10 volumes ou peróxido de hidrogênio 3%	Frasco plástico 1000mL
Álcool etílico 70% (p/p).	Frasco 1000mL
Álcool etílico 70% (v/v) gel.	Refil plástico 800mL
Clorexidina alcoólica a 0,5%	Frasco 1000mL.
Clorexidina aquosa a 0,2%	Frasco 1000mL.
Clorexidina degermante a 2%	Frasco 1000mL.
Detergente enzimático, tensoativos, não iônico + enzimas, pH neutro, associado a 4 enzimas do tipo amilase, lipase, protease e carboidrase.	Galão de 5000mL
Hipoclorito de sódio estabilizado, em concentração a partir de 1% de cloro ativo	Frasco plástico fosco 1000mL
Monopersulfato de potássio, pó para diluição a 1%.	Sachê com 50g
Sabão líquido (sem germicida) com glicerina	Frasco 1000mL.
PVPI em veículo aquoso a 10% (1% de iodo) em veículo aquoso	Frasco plástico fosco 1000mL
Solução aquosa de gás de formaldeído e metanol, na concentração de 10%.	Frasco 1000 mL.

DILUIÇÃO E ESTABILIDADE DE MEDICAMENTOS

Tendo em vista o grande número de intervenções às quais o paciente é submetido durante a internação hospitalar, a incidência de uma alta taxa de erros é uma possibilidade, caso não existam medidas que visem sua prevenção, detecção e intervenção. Conhecer e aplicar adequadamente os fundamentos da aritmética e da matemática auxilia o profissional de saúde na prevenção de erros relacionados ao preparo, a dosagem e ou à administração de medicamentos.

Estabilidade pode ser definida como a capacidade de um fármaco de manter-se dentro das especificações estabelecidas, assegurando sua identidade, atividade farmacológica, características físico-químicas, qualidade, pureza e segurança por um período determinado de tempo. Podem-se destacar quatro tipos principais de estabilidade para fármacos e medicamentos: química, física, microbiológica e terapêutica.

A tabela contida neste capítulo refere-se à estabilidade química dos fármacos. Entretanto, para que a estabilidade microbiológica e, conseqüentemente, a terapêutica seja garantida faz-se necessário o uso de técnicas corretas de manipulação de produtos parenterais.

Definições:

✓ Reconstituição de medicamentos

Solubilização do fármaco apresentado na forma de pó liofilizado adicionando-se ao frasco ampola, de forma lenta e em direção à parede do frasco, quantidade suficiente do diluente apropriado. Salvo exceções, o diluente a ser utilizado é a água destilada estéril, para injeção.

✓ **Diluição de medicamentos**

Adequação para administração do fármaco reconstituído realizada adicionando-se, de forma lenta e cuidadosa, quantidade pré-estabelecida da solução pós-solubilização à solução de grande volume compatível para se obter uma concentração final adequada à infusão endovenosa.

✓ **Alterações de Medicamentos**

- Comprimidos, drágeas e cápsulas: mudança de cor, fissuras, rachaduras, aderência, alteração da dureza ou aspecto;
- Medicamentos parenterais: precipitação alteração de cor, viscosidade, solubilidade, sedimentação ou turvação;
- Soluções e suspensões: separação de fases, alteração de cor, sabor e/ou odor, ausência de homogeneidade, precipitação, alteração de viscosidade, solubilidade, sedimentação ou turvação.

✓ **Medicamentos incompatíveis**

NÃO MISTURAR (entre si ou numa mesma solução). EVITAR a administração no mesmo horário ou simultaneamente na mesma via (em Y).

Observação: atentar-se sempre para as possíveis alterações antes de administrar qualquer medicamento.

✓ **Velocidades de administração endovenosa**

EV bolus – administração rápida, em até 1 minuto

EV rápida – infusão rápida, entre 1 e 30 minutos

EV lenta – infusão lenta, entre 30 e 60 minutos

EV contínua – infusão lenta e contínua, acima de 60 minutos (ex. 8/8 h)

EV intermitente – infusão lenta, acima de 60 minutos, mas não contínua (ex. em 4h, uma vez ao dia)

Para o correto preparo e diluição dos medicamentos injetáveis, atente-se para as informações que seguem:

- É extremamente importante conhecer a padronização de medicamentos e materiais do hospital. Leia sempre as informações contidas no rótulo do medicamento.
- Trabalhe com regra de três simples, tendo o cuidado de usar sempre a mesma unidade (mL, mg, µg, UI, etc).
- Ao fazer o cálculo da dose, o volume obtido for muito pequeno, deve-se fazer uma diluição proporcional (re-diluição).
- Medicamentos na apresentação de ampola não necessitam de reconstituição, ao contrário de muitos medicamentos em frasco-ampola, na forma de pó liofilizado.
- Utilizar, na reconstituição do pó liofilizado, um volume que resulte uma concentração em número inteiro. Ex. 500mg em 5mL, 1000mg em 5 ou 10mL.
- Há medicamentos, na forma farmacêutica de pó liofilizado, que possuem volume aparente do pó, portanto, ao acrescentar o diluente deve-se considerar esse volume em frasco-ampola.
- **ATENÇÃO:** volume aparente do pó pode variar dependendo do fabricante do medicamento.

Exemplos:

Medicamento	Volume de reconstituição (mL)	Volume final (mL)
Ampicilina 500mg	5	5
Ampicilina 1000mg	7,4	10
Cefepime 500mg	5	5,6
Cefepime 1g	10	11,3
Cefepime 2g	10	12,5
Ceftriaxona 500mg	4,8	5
Ceftriaxona 1g	9,6	10
Ceftriaxona 2g	19,2	20
Penicilina Cristalina (potássica) 5.000.000 UI	3	5
Penicilina Cristalina (potássica) 5.000.000 UI	8	10
Piperacilina 2g + tazobactam 250mg	10	11,5
Piperacilina 4g + tazobactam 500mg	20	23

A tabela a seguir foi embasada em ampla consulta à literatura e bulas dos medicamentos e, por estar em constante processo de construção, está sujeito a contribuições e ajustes.

Caso o medicamento não conste na tabela ou a marca em questão seja diferente da relacionada, entrar em contato com o Serviço de Farmácia para orientações.

Abreviaturas:

AD – água destilada para injeção

BIC – bomba de infusão contínua

d – dias

DA – dose de ataque

DM – dose de manutenção

EV - endovenoso

h – horas

IM – intramuscular

min – minutos

qsp – quantidade suficiente para

REF – sob refrigeração 2 - 8°C

s - semanas

SC – subcutâneo

SF 0,9% – solução fisiológica 0,9%

SG 5%– solução glicosada 5%

SGF – solução glicofisiológica 1:1

SRL – solução ringer com lactato

TA – temperatura ambiente 22 - 30°C

Observação: na tabela a seguir, as lacunas não preenchidas correspondem às informações não necessárias ou não encontradas nas bibliografias consultadas.

Medicamento	Reconstituição	Estabilidade Após Reconstituição		Diluyente compatível	Estabilidade Após Diluição		Via/Tempo Administração
		TA	REF		TA	REF	
Aciclovir	10 mL AD ou SF 0,9%	12h	-	Criança: 20 mL SF/AD para cada 4 mL de solução. Adulto: 100 mL SF/AD por frasco.	12h	-	EV infusão ≥ 60 min para evitar lesão renal.
Ácido Tranexâmico	-	-	-	100mL SF 0,9% ou SG 5%	Uso imediato		EV direto 100mg/min EV contínuo acima de 15 min.
Adenosina	-	-	-	Sem diluição	Uso imediato	Não refrigerar	EV bolus 1 a 2 seg
Albumina Humana 20% (GRIFOLS)	-	-	-	Não informado pelo fabricante	Uso imediato		1-2mL/min nas sol. de 20%. Veloc máx .de infusão não deve exceder 30 mL/min.
Albumina Humana 20% (BLAU)	-	-	-	SF / SG	Uso imediato		-
Alprostadil	-	-	-	50 a 250mL SF 0,9%	-	24h ou 12h	Taxa de infusão= 0,02mL/min por kg x 2,8kg =0,056mL/min ou 3,36mL/hora.
Amicacina	-	-	-	100-200mL SF 0,9% ou SG 5%	24h	-	EV 30-60 min 1-2 em lactentes IM
Aminofilina	-	-	-	100-200mL SF 0,9% ou SG 5%	24h	-	EV 30-60 min
Amiodarona	-	-	-	250 mL de SG 5%	24h	-	EV 20-120 min ou em BIC
Ampicilina (TEUTO)	IM/EV 5mL AD	-	6h	100mL SF 0,9% ou SG 5%	8h 2h	2d 4h	IM profundo EV rápido 5-10' EV lento 30 min

Medicamento	Reconstituição	Estabilidade Após Reconstituição		Diluyente compatível	Estabilidade Após Diluição		Via/Tempo Administração
		TA	REF		TA	REF	
Ampicilina (BLAU)	IM/EV 5mL AD	8h 1h 12h	8h 1h 12h	AD SG 5% SF 0,9% (100 mL)	Não Informado pelo fabricante		IM EV direto 3-5 Infusão 15 - 30
Atropina	-	-	-	Sem diluição SF 0,9%	Uso imediato		SC /IM EV bolus rápido < 1min.
Bicarbonato de sódio	-	-	-	250 mL SF 0,9% ou SG 5%	-	Sol. para infusão se matêm estáveis por 24h.	EV direto (lento) ou. Infusão intermitente: 2h,veloc máxima 1mEq/kg/h.
Bromoprida	-	-	-	SF 0,9% SG 5%	-	-	IM - Glúteo EV > 3 min.
Bupivacaína + glicose (Hipolabor)	-	-	-	-	Administrar de imediato		Uso intratecal Raqui-anestesia
Cefalotina (ABL)	IM- 5mL AD EV – 10mL AD	2h	48h	100mL SF 0,9% ou SG 5%	2h	48h	IM profundo EV lento 30min
Cefazolina (ABL)	IM - 2,5 ml AD / lidocaína 0,5% EV – 10mL AD	12h	24h	50-100mL SF 0,9% ou SG 5%	12	24h	IM profundo EV lento 30-60min
Cefepima (Bichimico)	IM- 3mL AD EV – 10mL AD	12h	72h	50-100mL SF 0,9% ou SG 5%	12	72h	EV bolus 3 a 5min EV infusão 30min

Medicamento	Reconstituição	Estabilidade Após Reconstituição		Diluyente compatível	Estabilidade Após Diluição		Via/Tempo Administração
		TA	REF		TA	REF	
Cefepima (ABL)	IM- 3mL AD EV – 10mL AD	4h	72 h	50-100mL SF 0,9% ou SG 5%	4h	72h	IM profundo EV bolus 3 a 5min EV infusão 30min
Cefotaxima	IM- 3mL AD EV – 10mL AD	24h	7d	100mL SF 0,9% ou SG 5%)	24h	5d	IM EV bolus 3-5min EV infusão 15 a 30 minutos.
Ceftazidima	IM – 3mL AD, lidocaína 0,5% ou 1% sem vasoconstrictor EV 10mL AD	EV: 12h IM: 3h	EV:3d IM: 3d	100mL SF 0,9% ou SG 5%	Em soluções: 12h	Em soluções: 3d	IM EV bolus 1min EV lento 30 a 60 min
Ceftriaxona (BLAU)	IM - 3ml AD ou lidocaína 1% EV - 10 mL AD	6h	24h	50mL SF 0,9% ou SG 5%	Uso imediato após a preparação		EV lento 30 min
Ceftriaxona (EUROFARMA)	IM – 3 mL AD /Lidocaína 1% EV - 10 mL AD	6h	24h	50mL SF 0,9% ou SG 5%	Não informado pelo fabricante		IM Infusão 30 min.
Cetamina/ Dextrocetamina	-	-	-	SF 0,9% ou SG 5%	-		IM EV bolus (lento ≥ 1 min) EV intermitente ou contínuo
Cetoprofeno (CRISTÁLIA)	5mL SF 0,9% ou SG 5%	-	-	100-150mL SF 0,9% ou SG 5%	Uso de imediato		IM: 2ml AD EV lento 20 min

Medicamento	Reconstituição	Estabilidade Após Reconstituição		Diluyente compatível	Estabilidade Após Diluição		Via/Tempo Administração
		TA	REF		TA	REF	
Cisatracúrio	-	-	-	SF 0,9% ou SG 5%	24h	24h	EV direto rápido (5 a 10 segundos).
Clindamicina	-	-	-	600mg em 50mL 900mg em 100mL SF 0,9% ou SG 5%	24h	48h	EV lento 600mg em 20min, 900mg em 30min
Cloreto de potássio	-	-	-	SF 0,9%	Descartar sobra após o uso		EV – velocidade de infusão ≥ 20 mEq/h.
Cloreto de sódio	-	-	-	SF 0,9% ou SG 5%	Descartar sobra após o uso		EV 10-20 mL/h Manutenção ≤ 50 ml/h
Dexametasona (HYPOFARMA)	-	-	-	SF 0,9% ou SG 5%	24h	-	IM- EV direto 1 a 4 minutos (doses < 10mg). Infusão: 15-30 min
Dipropionato de Beclometasona	-	-	-	SF 0,9%	Usar conteúdo restante em 24h.	-	Uso inalatório A critério médico
Diazepam	-	-	-	Diluição não recomendada	Não informado pelo fabricante		IM profundo EV bolus 3s EV direto 1-2 mg/ min
Dipirona	-	-	-	SF 0,9% ou SG 5%	Descartar sobra após o uso		IM EV bolus 1 min

Medicamento	Reconstituição	Estabilidade Após Reconstituição		Diluyente compatível	Estabilidade Após Diluição		Via/Tempo Administração
		TA	REF		TA	REF	
Dobutamina (HYPOFARMA)	-	-	-	SF 0,9% ou SG 5% (> 50mL)	24h	-	EV contínuo (BIC) 2,5 a 10mcg/kg/min
Dopamina (TEUTO)	-	-	-	100-500mL SF 0,9% ou SG 5%	24h	-	EV contínuo (BIC)
Epinefrina (HIPOLABOR)	-	-	-	SF 0,9% ou SG 5%	24h fotossensível	-	IM / SC EV bolus - 3s EV infusão contínua
Etilefrina	-	-	-	9 mL SF 0,9% ou SG 5%	Não informado pelo fabricante		SC IM EV rápido- acima de 1 min.
Etomidato	-	-	-	Sem diluição Proteger da luz	Descartar sobra após o uso		EV lento
Fenitoína	-	-	-	SF 0,9% (NÃO usar SG)	Não informado pelo fabricante		IM EV- rápido - 3 min.
Fenobarbital	-	-	-	8mL AD, SF 0,9% ou SG 5%	Não informado pelo fabricante		IM EV 10-15 min.
Fentanila (CRISTÁLIA)				50mL SF 0,9% ou SG 5%	24h após a preparação a depender do fabricante		IM EV direto –Pediatríco: 3 a 5 min Adultos: 1 a 2 min
Fitomenadiona	-	-	-	Não deve ser diluído	Uso imediato fotossensível	-	IM SC

Medicamento	Reconstituição	Estabilidade Após Reconstituição		Diluyente compatível	Estabilidade Após Diluição		Via/Tempo Administração
		TA	REF		TA	REF	
Flumazenil	-	-	-	50mL SF 0,9% ou SG 5%	24h após a preparação a depender do fabricante	-	EV rápido 15-30 seg.
Furosemida (HYPOFARMA)	-	-	-	50mL SF 0,9% SRL	24h Proteger da luz	24h	IM EV bolus- 1 min.
Gentamicina (NOVAFARMA)	-	-	-	50-200mL SF 0,9% ou SG 5%	2h	-	IM (glúteo) EV lento 30-120 min
Gluconato de cálcio	-	-	-	SF 0,9% ou SG 5%	Uso imediato		EV lento
Haloperidol	-	-	-	30-50mL SG 5%	Uso imediato		IM profundo EV – 30 min
Heparina sódica	-	-	-	SG 5%	Não informado pelo fabricante		SC (0,25mL) EV BIC
Hidralazina	-	-	Não refrigerar	50 – 250mL SF 0,9%	-	-	IM EV 30-60 min
Hidrocortisona (UNIÃO QUÍMICA)	2ml AD (100mg) 4ml AD (500mg)	24h	72h	100mL SF 0,9% ou SG 5%	-	-	IM EV 30 min

Medicamento	Reconstituição	Estabilidade Após Reconstituição		Diluyente compatível	Estabilidade Após Diluição		Via/Tempo Administração
		TA	REF		TA	REF	
Hidrocortisona (NOVA FARMA)	200mg- 2ml AD 500mg- 4ml AD	24h	72h	SF 0,9% ou SG 5%	-	-	IM EV
Insulina humana NOVOLIN N (NOVO NORDISK)	-	-	Conforme validade do fabrinat	-	Após aberto,válido por 4 semanas	-	SC
Insulina humana NOVOLIN R (NOVO NORDISK)	-	-	Conforme validade do fabrinat	-	Após aberto,válido por 6 semanas	-	SC EV IM
Lidocaína sem vasoconstrictor (HYPOLABOR)	-	-	-	SF 0,9% ou SG 5%, SRL	Descartar sobras após o uso		SC , IM, EV
Lidocaína + epinefrina (HYPOLABOR)	-	-	-	SF 0,9% ou SG 5%, SRL	Descartar sobras após o uso		SC, Epidural
Meropenem (BIOCHIMICO)	10 mL AD	1h	2h.	SF 0,9% ou SG 5%	1h	2h	EV 15 -30 min
Meropenem (ABL)	10 mL AD ou SF 0,9%	AD - 2h SF- 4h	AD - 12h SF- 24h	100mL SF 0,9%	4h	24h	EV 15 -30 min
Metilergometrina	-	-	-	Não informado pelo fabricante	-	-	IM EV > 1 min SC
Metoclopramida	-	-	-	50mL SF 0,9% ou SG 5%, SRL	24h	-	IM EV bolus 1-2 min EV rápido > 15 min
Metronidazol	-	-	-	Solução pronta p/ uso	Uso imediato		EV lento 30 a 60 min

Medicamento	Reconstituição	Estabilidade Após Reconstituição		Diluyente compatível	Estabilidade Após Diluição		Via/Tempo Administração
		TA	REF		TA	REF	
Midazolam (HIPOLABOR)	-	-	-	SF 0,9% ou SG 5%, SRL	24h	72h a 5°C	IM EV bolus 1 min EV contínuo
Milrinona	-	-	-	100 mL SF 0,9% ou SG 5%	24h Proteger da luz	-	Bolus Inicial: 50 µg/kg e manutenção: 0,375 a 0,75 µg/kg/min.
Morfina (CRISTÁLIA)	-	não	não	SF,SG	não	não	EV 15 a 30 min Epidural / Intratecal
Naloxona	-	-	-	2mg em 500 mL SF 0,9% ou SG 5%	24h	-	IM SC EV contínuo
N-butil-escopolamina + Dipirona	-	-	-	10-20mL SF 0,9% ou SG 5%	Uso imediato		IV rápido 5-10 min IV rápido (mais diluído) 30 min.
N-butil-escopolamina	-	-	-	10-20mL SF 0,9% ou SG 5%	Uso imediato		IM profundo EV 5 min EV intermitente 4h
Neostigmina	-	não	não	Não diluir	Descartar sobra após o uso		IM, SC EV rápido 5 min
Nitroprussiato	2mL diluyente próprio	24h proteger da luz	-	250-1000mL SG 5%	24h proteger da luz	-	EV – BIC 3 mcg/Kg/min
Norepinefrina	-	-	-	250-1000mL SG 5%	24h proteger da luz	-	EV - ACM Ajustar a veloc.do fluxo até pressão sg. em torno de 80 a 100 mmHg de pressão sistólica.
Ocitocina (União Química)				500mL SF 0,9% ou SG 5%	-	24h	BIC 2 a 8 gotas/min, aumentando gradativamente

Medicamento	Reconstituição	Estabilidade Após Reconstituição		Diluyente compatível	Estabilidade Após Diluição		Via/Tempo Administração
		TA	REF		TA	REF	
Omeprazol (CRISTÁLIA)	10 mL diluyente próprio	4h	-	diluyente próprio	-	-	EV velocidade infusão mínimo 2,5 ml/min e máximo 4 ml/min.
Ondansetrona	-	-	-	< 8mg sem diluição; 8-32mg em 50-100mL SF 0,9%	48h	-	IM (adultos) EV (direto ou infusão intermitente)
Oxacilina (BLAU)	AD 2,7mL -IM 5mL-EV	6h	6h	250-1000mL SF 0,9% ou SG 5%	6h	-	IM EV- direto ≥ 10 min EV infusão 15-30 min
Pancurônio (CRISTÁLIA)	-	-	Conforme validade do fabrinat. Proteger da luz.	Sem diluição. SF 0,9% ou SG 5%	Infundir dentro de 24h após o preparo	-	EV bolus BIC 0,4 a 0,6 µg/kg/min. Não existem dados suficientes para recomendar a administração por infusão contínua.
Penicilina G benzatina	AD 4mL	Uso imediato após reconstituição		-	-	-	IM profundo e lento
Penicilina G Cristalina (Potássica)	IM - 3mL EV - 8mL	24h	7d	100mL SF 0,9%	48h	7d	IM profundo e lento EV lento - 60min.
Penicilina Procaína+potássica	2mL AD	Uso imediato após reconstituição		-	-	-	IM (exclusivamente)
Petidina	-	-	-	50mL SF 0,9% ou SG 5%	Uso imediato		IM EV rápido 3-5 min EV - BIC

Medicamento	Reconstituição	Estabilidade Após Reconstituição		Diluyente compatível	Estabilidade Após Diluição		Via/Tempo Administração
		TA	REF		TA	REF	
Piperacilina + Tazobactam (NOVA FARMA) (AUROBINDO)	2g em 10 mL AD, SF Volume final = 11,5 mL 4g em 20mL AD, SF Volume final = 23 mL	24h	48h	50-100mL SF 0,9% ou SG 5%	-	-	EV 20-30 min
Prometazina	-	-	-	IM - 3mL EV 10-20mL SF 0,9%	Uso imediato		IM EV não recomendado
Propofol	-	12h	-	50-100mL SF 0,9% ou SG 5%	Alguns fabricantes recomendam apenas 6h se diluído em TA		EV - BIC
Ranitidina	-	-	-	10mL SF 0,9% ou SG 5%	24h	-	IM EV bolus 1 a 5 min
Sufentanila	-	-	-	SF 0,9% ou SG 5%	24h Proteger da luz	-	IM EV lento
Sulfato de Magnésio	-	-	-	SF 0,9% ou SG 5%	Uso de imediato		EV 60-90 min. Intermitente ou contínuo
Suxametônio	2 a 10mL AD	-	24h	SF 0,9% ou SG 5%	Infundir dentro de 24h após o preparo	-	EV – 1h

Medicamento	Reconstituição	Estabilidade Após Reconstituição		Dilute compatível	Estabilidade Após Diluição		Via/Tempo Administração
		TA	REF		TA	REF	
Teicoplanina (EUROFARMA) (UNIÃO QUÍMICA) (CRISTÁLIA)	3mL AD	48h	11d	100mL SF 0,9% ou SG 5%, SRL	24h - SG 5% 48h - SRL	5d - SG 48h - SF 5d - SRL	IM EV infusão 30 min
Tramadol	-	-	-	50mL SF 0,9%	Uso imediato	-	IM EV 30 min
Vancomicina (ABL) (TEUTO)	10 mL AD	24h	14d	100-200mL SF 0,9% ou SG 5%	24h	14d	EV no mínimo 60 min.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. **Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e dá outras providências.** Diário Oficial da União, 1973.

BRASIL. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. **Dispõe sobre a vigilância sanitária estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.** Diário Oficial da União, 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. **Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial.** Diário Oficial da União, Brasília, seção 1, n. 175-E, p. 8, 1999.

BRASIL. Ministério da saúde RDC Nº 20, de 5 de maio de 2011. **Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação,** 2011.

BRASIL. Ministério da saúde. Portaria n. 529 de 1º de abril de 2013. **Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP),** 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde.** Brasília: Anvisa, 2014. 60p.

BRASIL. Ministério da saúde. **Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos,** 2013. 46p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Amamentação e uso de medicamentos e outras substâncias.** 2ª ed., Brasília. Ministério da Saúde, 2016. 92 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 412 p.

CARMO, T. A. do; NITRINI, S. M. O. O.. Prescrições de medicamentos para gestantes: um estudo farmacoepidemiológico. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 4, p. 1004-1013. 2004.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2004000400015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 Jul. 2020.

DINIS, A. P. **Guia de Preparação e administração de medicamentos por via parentérica**: reconstituição, diluição, estabilidade de medicamentos injetáveis. 3ª. Ed. Coimbra: Edição da Autora, 2010.

EBSERH. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ministério da Educação. **Guia para preparo de medicamentos injetáveis** - Unidade de Dispensação Farmacêutica - HU-UFGD/Ebserh, 2017. 43 p.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. **Farmacologia Clínica e Terapêutica**. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

GOMES, A. C. et al. Caracterização das infecções relacionadas à assistência à saúde em unidade de terapia intensiva. **Revista de Enfermagem UFPE On Line**, Recife, v. 8, n. 6, p. 1577-1585, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/viewFile/9848/10059>. Acesso em: 20 abr. 2020.

MOTA, F. S. da; OLIVEIRA, H. A. de; SOUTO, R. C. F. Perfil e prevalência de resistência aos antimicrobianos de bactérias Gram-negativas isoladas de pacientes de uma unidade de terapia intensiva. **Revista Brasileira de Análises Clínicas**, [s.l.], v. 50, n. 3, p. 270-7, 2018. Disponível em: <http://www.rbac.org.br/artigos/perfil-e-prevalencia-de-resistencia-aos-antimicrobianos-de-bacterias-gram-negativas-isoladas-de-pacientes-de-uma-unidade-de-terapia-intensiva/>. Acesso em: 20 abr. 2020.

SCHVARTSMAN, C.; LEWI, D.S., MORGULIS, R.N.F., ALMEIDA, S.M.(editores). **Manual Farmacêutico** - 2011/2012. São Paulo, Hospital Albert Einstein, 2010. 480p

HEPLER CD, STRAND LM. Opportunities and responsibilities in pharmaceutical care. **Am J Hosp Pharm**. v. 47, p. 533-543, 1990.

INSTITUTE FOR SAFE MEDICATION PRACTICES. **High-Alert Medication Survey Results Lead to Several Changes for 2018** [Internet]. 2018. Disponível: <https://www.ismp.org/resources/high-alert-medication-survey-results-lead-several-changes-2018>. [Acesso 29 jan 2020]

KULAY JUNIOR, L., KULAY, M.N.C., LAPA, A. J. **Medicamentos na gravidez e na lactação: guia prático**. 3ª Ed., Barueri, São Paulo: Manole, 2011. 502p.

UFC/GPUIM. Universidade Federal do Ceara. Faculdade de Farmacia Odontologia e Enfermagem. Grupo de Prevencao ao Uso Indevido de Medicamentos. **Informações para o uso de medicamentos na gravidez e lactação**. Grupo de Prevencao ao Uso Indevido de Medicamentos. Fortaleza - CE, 2018. 88p.

ISMP. Instituto para práticas seguras no uso de medicamentos. **Medicamentos potencialmente perigosos de uso hospitalar** - lista atualizada 2019. vol 8, n. 1, 2019. 9p.

ISMP. Instituto para práticas seguras no uso de medicamentos. **Uso seguro de medicamentos na lactação**. vol 8, n. 9, 2019. 12p.

ISMP. Instituto para práticas seguras no uso de medicamentos. **Uso seguro de medicamentos na gestação**. vol 8, n. 10, 2019. 14p.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Segurança dos medicamentos: um guia para detectar e notificar reações adversas a medicamentos: por que os profissionais de saúde precisam entrar em ação**. Brasília: OPAS/OMS, 2004. 18 p.

SILVA, E. R. M. Análise do perfil das prescrições de antimicrobianos na clínica médica de um hospital público do Ceará. **Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 15-19, 2012. Disponível em: <https://rbfhss.org.br/sbrafh/article/view/125/127>. Acesso em: 20 abr. 2020.

